



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 - Ano 09 - nº 684



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 744 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 28282/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) JOSÉ AUGUSTO MOREIRA, RG: 15.816.195-6, matrícula nº 900955, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 06 de janeiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 745 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 2781/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ELIENAI FERREIRA DE LIMA, RG: 23.874.234-9, matrícula nº 9856, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 05 de março de 2020 e os 30 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 746 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 26053/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) TATIANE LUZ BRITO, RG: 34.208.600-5, matrícula nº 17880, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 02 de março de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 747 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 25455/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) RICARDO MARTINS XAVIER, RG: 94.967.99, matrícula nº 901417, cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias restantes em descanso em 02 de março de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 748 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 26402/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MIGUEL CUSTÓDIO SOARES, RG: 22.941.041-8, matrícula nº 12041, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso em 15 de março de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 749 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 20415/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ELIDA DE PAULA, RG: 21.981.428-4, matrícula nº 14028, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 02 de março de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 750 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 2360/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CARMEM SILVIA RIBEIRO PEREIRA PINTO, RG: 30.505.819-8, matrícula nº 11850, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 09 de março de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 751 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 16331/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CIBELE SANCHES, RG: 22.208.901-5, matrícula nº 17715, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 02 de março de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 752 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8067/17

RESOLVE:

Revogar de inteiro teor o Ato nº 016/19

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 753 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8589/15

RESOLVE:

Revogar de inteiro teor o Ato nº 666/19

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 754 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 19715/17

RESOLVE:

Revogar de inteiro teor o Ato nº 611/19

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 755 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 20088/12

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CASSIA FABIANA PEREIRA, RG: 32.762.889-3, matrícula nº 14932, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 21 de novembro de 2019 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 756 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 25845/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CLAUDIA REGINA DE PAULA VIEIRA GUIMARÃES, RG: 21.405.507-3, matrícula nº 14776, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 06 de janeiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 757 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 12157/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) FABIANA DE GOES DOS SANTOS, RG: 45.699.500-6, matrícula nº 14825, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 06 de janeiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 758 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 27583/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SIMONE FIGUEREDO DE SOUZA PEINADO, RG: 42.526.159-1, matrícula nº 17077, cumprir Licença Prêmio sendo

30 (trinta) dias restantes em descanso em 06 de janeiro de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 759 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 5272/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CLEUSA APARECIDA SOARES, RG: 25.801.103-8, matrícula nº 14899, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 06 de janeiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 760 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 18679/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS JERONIMO, RG: 33.410.015-X, matrícula nº 14824, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 06 de janeiro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 761 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 2780/17

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Secretario de Comunicação:** Alexandre Stein Maluf - **Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan

**Redação:** Caroline Garbelini Dias e Alzeni Maria da Silva - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ACHILLES NICIDA SOARES, RG: 12.766.425-7, matrícula nº 17384, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 07 de janeiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 762 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 5929/17

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) LIDIANA APARECIDA LOPES BISCO, RG: 28.656.157-8, matrícula nº 17448, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso em 06 de janeiro de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 763 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 30869/17

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) VANDERLEI EMÍDIO ROSA, RG: 27.550.805-5, matrícula nº 9238, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso em 01 de fevereiro de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 764 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

**REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 30869/17

**RESOLVE:**

Revogar de inteiro teor o Ato nº 296/19

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 765 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 14976/14

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) PAULA SIMOES MUFALO JOAQUIM, RG: 29.055.178-X, matrícula nº 14469, cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso em 16 de janeiro de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 766 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 7844/17

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) JANE RODRIGUES DE PAIVA, RG: 38.312.349-5, matrícula nº 17407, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso em 06 de janeiro de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 767 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 24595/17

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MAGDA DA SILVA LUIZ, RG: 33.801.590-5, matrícula nº 14834, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 08 de janeiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 768 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 11827/16

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SUELI FÁTIMA MARQUES, RG: 17.090.040-X, matrícula nº 16809, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso em 13 de janeiro de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 769 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 2965/18

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) JACQUELINE DOS SANTOS, RG: 32.189.514-9, matrícula nº 17819, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 01 de janeiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 770 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 2555/18

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CLAUDINEI PADILHA, RG: 21.339.829-1, matrícula nº 13612, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso em 01 de janeiro de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 771 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 25519/19

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) GUSTAVO MARTINS COELHO, RG: 18.695.287-9, matrícula nº 12049, cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta)



ta) dias em descanso em 22 de janeiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 772 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 21661/17

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SILVANA DA SILVA ARCANJO, RG: 34.203.331-1, matrícula nº 17816, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 06 de janeiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 773 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 23322/18

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ADOLFO DE OLIVEIRA SANTOS, RG: 9.048.576-2, matrícula nº 8132, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 02 de fevereiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 774 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 7100/05

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SERGIO PAULO AMARAL REIS, RG: 90.830.003, matrícula nº 7767, cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso em 02 de março de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 775 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 16850/15

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) KELI CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, RG: 30.987.792-1, matrícula nº 9068, cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias restantes em descanso em 06 de março de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 049 LM  
De 13 de dezembro de 2019.

#### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 27764/19

#### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora FABIANA NERES EUZEBIO, RG. 33.066.295-8 retroativos a 21 de novembro de 2019.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 776 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 14337/16

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ELISÂNGELA MARIETE AUGUSTO, RG: 25.394.132-5, matrícula nº 13479, cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso em 08 de janeiro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 777 LP  
De 13 de dezembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 26892/19

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) JOSÉ ESMAEL PEREIRA, RG: 22.227.815-8, matrícula nº 15253, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso em 16 de janeiro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Sumaré, Travessa Primeiro Centenário, 32, Sumaré-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura e convidados, conforme lista de presença assinada anexa. A Coordenadora Geral do Conselho, Karine Azevedo Ferreira, abriu a reunião dando boas vindas a todos e com o apoio do 1º Secretário Márcio Santos Pinto, foi anunciada a pauta, a saber: 1- Leitura e revisão da última ata; 2- Composição de membros nos núcleos de quem faltou na última reunião; 3- Apresentação do plano de trabalho/projetos dos núcleos; 4- Evento "Dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra", organizado pela Câmara Municipal; 5- Abertura para inclusão de pauta. A seguir foi feita a leitura da ata da reunião do dia 10 de outubro que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o segundo assunto foi declarado prejudicado já que, quem faltou na reunião de outubro, foram os mesmos faltantes desta reunião. Passou-se para a apresentação do plano de trabalho/projetos dos núcleos. A Comissão de Comunicação apresentou o andamento da criação de uma página no facebook para postar matérias e notícias referentes ao andamento do Conselho Municipal de Cultura, bem como a divulgação e informações sobre eventos na cidade, além de banners digitais que já estão sendo criados pela Comissão para divulgação dos trabalhos. Ficou determinado que cada post a ser feito passaria antes pela aprovação dos membros desta comissão para análise. A Comissão de Formação discutiu um plano que será apresentado na próxima reunião já com tema e região que receberá uma ação cultural promovida por esta Comissão. A Comissão Orçamento e Legislação recebeu do Sr. Luis Carlos Gonçalves uma listagem com todas as leis municipais que tratam de Cultura até o ano de 2018, após levantamento feito no site da Câmara Municipal, informando que as leis de 2019 ainda não se encontravam lançadas. A seguir, conforme decidido em reunião anterior acerca da participação do Conselho de Cultura no "20 de novembro - Dia da Consciência Negra", solicitou-se a presença de todos, ficando aprovada uma possível intervenção do conselheiro Nelson Antonio Viesti para tratar da influência dos negros na cultura brasileira. Uma vez não havendo inclusão de novos assuntos na pauta, abriu-se para a divulgação de atividades culturais e, em não havendo nada mais a tratar, a Coordenadora Geral encerrou a reunião, anunciando que a próxima será no dia 12 de dezembro, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Sumaré, Travessa Primeiro Centenário, 32, Sumaré-SP. A presente ata foi lavrada e assinada por mim, Márcio Santos Pinto, 1º Secretário, e por Karine Azevedo Ferreira, Coordenadora Geral. Sumaré, 14 de novembro de 2019.

Karine Azevedo Ferreira  
Coordenadora Geral Márcio Santos Pinto  
1º Secretário



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

COMUNICADO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SUMARÉ

GESTÃO 2020-2023

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré/SP, doravante denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 5.731/2015 faz publicar a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO PARA OS CONSELHEIROS ELEITOS – TITULARES E SUPLENTE. Conforme previsto na Lei nº 5731, de 06 de março de 2015, Art.52, Parágrafo Único, ficam convocados os Conselheiros eleitos – titulares e suplentes, para realizarem período de estágio não remunerado com carga horária de 20 horas semanais, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019, MANHÃ das 08h00 às 12h00 ou TARDE das 13h00 às 17h00 na sede do Conselho Tutelar, localizada a Avenida Sete de Setembro, 1085 - Vila Menuzzo - Sumaré -SP.

Sumaré, 12 de dezembro de 2019.

Eliane Pinheiro Cavallo  
Presidente do CMDCA de Sumaré

**INFORMATIVO PARA COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

Comunicamos aos interessados que fica suspensa "sine die" a Licitação nº 048/2019, marcada para o dia 19/12/2019 as 09:00 horas, destinada a contratação de empresa de consultoria técnica para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS do Condomínio Jardim das Águas para readequação ao Termo de Referência.

SUMARE, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
SECRETÁRIO - SMARH

**CONVOCAÇÃO**

Fica o servidor público municipal EDSON HENRIQUE GOMES DOS SANTOS matrícula 18672, Professor Municipal CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 21801/16.

Sumaré, 13 de dezembro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

CONVENIENTES - O Município de Sumaré, e a Campcare Assessoria Educacional.

OBJETO - O presente Termo tem por objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório, aos alunos dos cursos mantidos pela doravante denominada Instituição De Ensino, indicados pela

mesma e aceitos pela concedente do estágio, nas dependências das unidades de serviço da Instituição Concedente.

DO PRAZO - 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo.

DATA DE ASSINATURAS - Sumaré, 11 de dezembro de 2019 - Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Prefeito Municipal pelo Município, Adilson Nogueira - Sócio Administrador, pela Campcare.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

CONVENIENTES - O Município de Sumaré, e a GG Martins Serviços Educacionais.

OBJETO - O presente Termo tem por objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório, aos alunos dos cursos mantidos pela doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, indicados pela mesma e aceitos pela concedente do estágio, nas dependências das unidades de serviço da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo.

DATA DE ASSINATURAS - Sumaré, 09 de dezembro de 2019 - Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Prefeito Municipal pelo Município, Aparecida Garcia Gasques Martins - Representante Legal, pela GG Martins.

**ATO nº. 005 SA de 13 de dezembro de 2019**

**HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 23889/19

**RESOLVE:**  
Homologar suspensão de 02 (DOIS) dias a partir de 19 de dezembro de 2019 ao servidor MARIA ELISABETE ANTUNES, conforme termo de nº 006/2019, pelo processo de sindicância acima citado, já cientificado pelo servidor na data de 22 de novembro de 2019, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente suspensão.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE**

Errata: Publicado no DOM em 08/11/2019 - Fls. 003 - DLC Nº 263/2017 - Onde se lê: Dirceu César Ramalho - Leia-se: Dirceu Ramalho de Oliveira.

Errata: Publicado no DOM em 29/11/2019 - Fls. 006 - Convite nº 009/2019 - Onde se lê: Valor: R\$ 86.260,00 - Leia-se: 86.280,00.

Termo aditivo ao Contrato nº 133/2015; Contratada: EBB Participações Imobiliárias Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 147.307,56; Processo: DLC nº 240/2015; Assinatura: 17/08/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 114/2018; Contratada: Carina Zaira Paredes Martins, Carol de Lourdes Paredes Farsarella e Rosana Aparecida Paredes dos Santos; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 49.516,92; Processo: DLC nº 338/2019; Assinatura: 29/08/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 059/2019; Contratada: CSW Construções Eireli EPP; Objeto: Alteração de denominação da empresa contratada; Processo: PP nº 043/2019; Assinatura: 26/11/2019;

Contrato nº 149/2019; Contratada: CSW Construções Eireli EPP; Objeto: Contratação de empresa para execução de subleito para duplicação de viário; Valor: R\$ 274.812,81; Processo: CC nº 010/2019; Assinatura: 29/11/2019;

Sumaré, 13 de dezembro de 2019

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
SECRETÁRIO - SMARH

**RESOLUÇÃO SME Nº 004/2019 Sumaré, 12 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a organização do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Sumaré para o ano letivo de 2020.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando:

- A obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos anuais de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária exigida pela Lei Federal 9.394, de 20-12-1996;

- A oportunidade de se garantir compatibilidade entre o calendário escolar da rede estadual de ensino com o de escolas de outros sistemas de ensino;

Resolve:

Artigo 1º - Na organização do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sumaré deverão observar:

- I - Período de Férias regulares;
- II - Período de Recesso escolar docente e discente;
- III - início do ano letivo: 03 de fevereiro de 2020;
- IV - encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre: 08 de julho de 2020;
- V - início do 2º semestre: 27 de julho de 2020;
- VI - término do ano letivo: 18 de dezembro de 2020.

Parágrafo único - Na organização das atividades escolares não estará prevista a participação de alunos nos períodos destinados a férias, recessos escolares e Organização Escolar Pedagógica (OEP).

Artigo 2º - As escolas municipais deverão organizar seu calendário de forma a garantir na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista na Matriz Curricular para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

Artigo 3º - Considera-se como de efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola, devidamente inserida no plano escolar, e que, centrando sua eficácia na aprendizagem, se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos quando pertinentes.

1º - É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do

calendário escolar, exceto aquelas que surgirem no decorrer do ano por necessidade pedagógica, com aprovação do Conselho de Escola e encaminhamento para ciência da Secretaria Municipal de Educação, com no mínimo 10 dias de antecedência, via Memorando Interno (MI).

2º - Os dias de efetivo trabalho escolar constantes da programação do calendário que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, de acordo com o disposto em Resolução a ser publicada em Diário Oficial posteriormente.

Artigo 4º - As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.

Parágrafo único - O não comparecimento do docente, quando convocado a realizar atividades a que se refere o caput deste artigo, deverá ser justificado ao Superior Imediato, de acordo como previsto no art. 201 da LM 4967/2010.

Artigo 5º - O calendário escolar deverá ser analisado e aprovado pelo Conselho de Escola, observando-se a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

1º - Após organização, análise e aprovação do calendário escolar o Diretor da Unidade Escolar deverá encaminhar 02 vias do mesmo, via MI protocolado no expediente da Secretaria Municipal de Educação, que será submetido à homologação do Secretário Municipal de Educação, com prévia manifestação do Supervisor de Ensino da unidade escolar até 14/02/2020.

2º - No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetida à apreciação do Supervisor de Ensino, por meio de MI protocolado no expediente da Secretaria Municipal de Educação, acompanhado de cópia da ata de aprovação do Conselho de Escola.

Artigo 6º - O Calendário Escolar a ser organizado para o ano letivo de 2020 deverá contemplar, além dos itens previstos no artigo 1º desta resolução:

I - férias docentes, nos períodos de 2 a 16 de janeiro (15 dias) e de 10 a 24 de julho (15 dias);

II - recesso escolar, nos períodos de 17 a 28 de janeiro, de 20 a 24 de abril, de 12 a 16 de outubro e de 23 a 31 de dezembro;

III - dias e horários destinados à realização de reuniões da Associação de Pais e Mestres (APM) e do Conselho de Escola;

IV - dias e horários destinados à realização de reuniões de Conselho de Classe, a serem realizadas em períodos diferentes dos das aulas regulares;

V - dias de reunião de pais/responsáveis, a serem realizadas em períodos diferentes dos das aulas regulares;

V - atividades escolares consideradas dias letivos, sendo a III Mostra Científico Cultural, parte integrante do calendário;

VI - períodos de reconsideração ou recurso contra resultados de avaliações, nos termos das Deliberações CEE nº 155/2017 e 161/2018.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirela Hernandez Cia Medeiros  
Secretária Municipal de Educação

### INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 102/2019  
Licitação nº 138/2019  
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de vestuário para os alunos da rede pública de ensino.

Licitação Tipo: Menor valor

Regime de Execução: Entrega parcelada/preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/12/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO SMARH

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 100/2019  
Licitação nº 136/2019  
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender Emenda Parlamentar.  
Regime de Execução: Entrega Total/Preço Unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/12/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

Sumare, 11 de Dezembro de 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO - SMARH

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 101/2019  
Licitação nº 137/2019  
Objeto: Aquisição de Ar condicionado para atender Emenda Parlamentar.  
Regime de Execução: Entrega Total/Preço Unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/12/2019 às 14:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

Sumare, 11 de Dezembro de 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO - SMARH



Portarias, Leis  
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

LEI Nº 6290, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Institui a Festa Ligado na Inclusão no calendário oficial de eventos e comemorações do município de Sumaré e dá outras providências".

Autor: Vereador Eduardo Lima (Dudú Lima).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial de eventos e comemorações do município de Sumaré a "Festa Ligado na Inclusão", que será celebrada anualmente no mês de Outubro.

Art. 2º - Para realização do evento poderão ser formalizados patrocínios, parcerias e convênios com a iniciativa pública e privada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município.  
- PMS nº 27.426/19.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a instituição da Campanha de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, e dá outras providências".

Autor: Vereador Ronaldo Mendes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha permanente de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de maio, em comemoração ao dia 12 de maio, dia nacional da Fibromialgia.

Art. 2º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Sumaré, no dia 12 de maio o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia".

Art. 3º - A Campanha de Conscientização sobre a Fibromialgia, tem por objetivo desenvolver atividades de esclarecimento sobre o diagnóstico e enfrentamento da Fibromialgia.

Art. 4º - Na semana da Campanha de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a Secretaria Municipal de Saúde intensificará por todos os seus meios de comunicação acerca da campanha, com ações, esclarecimentos, atividades e campanhas educativas à população e aos profissionais de saúde sobre a Fibromialgia, buscando formas de melhorar a qualidade de vida dos doentes.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 27.427/19.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6292, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 6.125, de 14 de dezembro de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ \$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

UNIDADE EXECUTORA  
02.06.01 - FINANÇAS

FUNÇÃO  
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA  
0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIO-CULTURAL E AMBIENTAL.

AÇÃO  
2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

CATEGORIA ECONÔMICA  
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

FONTE DE RECURSO  
RECURSOS PRÓPRIOS

DR  
01.110.0000

META FINANCEIRA  
R\$ 40.000,00

META FÍSICA  
CUSTEIO TOTAL

INDICADOR  
100  
UNIDADE DE MEDIDA  
%

JUSTIFICATIVA  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SORTEIO DO IPTU PREMIADO

TOTAL DA FONTE 01  
R\$ 40.000,00

TOTAL DA AÇÃO  
R\$ 40.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.05.01/04.122/0004.2009/3.3.90.36.00  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF  
176  
01.110.0000  
40.000,00

TOTAL 40.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 28.643/2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**LEI Nº 6293, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Autoriza incluir o Cargo Monitor de Atividades de Esporte e Lazer, constante da lei nº 3769/03, na Lei nº 5001/10.-**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Sumaré a incluir os cargos de “Monitor de Atividades de Esporte e Lazer”, constantes na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, (Tabela I do artigo 34 da Lei Municipal 3769/03), e nas alterações realizadas na Lei Municipal 4.597/08, e que foram omitidos por um lapso, nas alterações realizadas na Lei Municipal 5.001/10, passando a Tabela I do artigo 34 da lei 5.001/10, a ter a seguinte nova redação:

**“Art. 34 – Os empregos, cargos, remuneração e jornada de trabalho do quadro permanente lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer são fixados nas tabelas constantes deste artigo, conforme os seguintes critérios:**

*TABELA I*

<b>Denominação dos Empregos/Cargos</b>	<b>Provimento</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Referência</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada</b>
Regente de Banda A	Permanente	01	PMS05		R\$ 5.520,77	150 HS
Regente de Banda B	Permanente	01	PMS07		R\$ 5.161,98	150 HS
Regente de Banda C	Permanente	01	PMS08		R\$ 4.823,03	150 HS
Regente de Banda D	Permanente	01	PMS09		R\$ 4.508,88	150 HS
Regente de Banda E	Permanente	01	PMS10		R\$ 4.212,91	150 HS
Regente de Banda Assistente A	Permanente	01	PMS11		R\$ 3.968,21	150 HS
Regente de Banda Assistente B	Permanente	01	PMS12		R\$ 3.714,68	150 HS
Regente de Banda Assistente C	Permanente	01	PMS14		R\$ 3.472,18	150 HS
Regente de Banda Assistente D	Permanente	01	PMS16		R\$ 3.245,11	150 HS
Regente de Banda Assistente E	Permanente	01	PMS19		R\$ 3.031,27	150 HS
Arquivista Musical A	Permanente	02	PMS25		R\$ 2.738,06	200 HS
Arquivista Musical B	Permanente	02	PMS27		R\$ 2.607,99	200 HS
Arquivista Musical C	Permanente	02	PMS30		R\$ 2.484,54	200 HS
Arquivista Musical D	Permanente	02	PMS33		R\$ 2.365,49	200 HS
Arquivista Musical E	Permanente	02	PMS35		R\$ 2.250,86	200 HS
<b>Monitor de Atividades de Esporte e Lazer A</b>	<b>Permanente</b>	<b>01</b>	<b>PMS37</b>		<b>R\$ 1.953,24</b>	<b>200 HS</b>
<b>Monitor de Atividades de Esporte e Lazer B</b>	<b>Permanente</b>	<b>01</b>	<b>PMS39</b>		<b>R\$ 1.825,38</b>	<b>200 HS</b>
<b>Monitor de Atividades de Esporte e Lazer C</b>	<b>Permanente</b>	<b>01</b>	<b>PMS41</b>		<b>R\$ 1.706,33</b>	<b>200 HS</b>
<b>Monitor de Atividades de Esporte e Lazer D</b>	<b>Permanente</b>	<b>01</b>	<b>PMS43</b>		<b>R\$ 1.596,10</b>	<b>200 HS</b>
<b>Monitor de Atividades de Esporte e Lazer E</b>	<b>Permanente</b>	<b>01</b>	<b>PMS46</b>		<b>R\$ 1.492,49</b>	<b>200 HS</b>

**LEI Nº 6293/2019**  
**FOLHA Nº 02**

Montador de Banda A	Permanente	03	PMS37		R\$ 1.953,24	200 HS
Montador de Banda B	Permanente	03	PMS39		R\$ 1.825,38	200 HS
Montador de Banda C	Permanente	03	PMS41		R\$ 1.706,33	200 HS
Montador de Banda D	Permanente	03	PMS43		R\$ 1.596,10	200 HS
Montador de Banda E	Permanente	03	PMS46		R\$ 1.492,49	200 HS
Músico Solista A	Permanente	25	PMS96	Ensaio	R\$ 105,58	Tarefa
			PMS97	Apresentação	R\$ 131,95	Tarefa
Músico Solista B	Permanente	25	PMS98	Ensaio	R\$ 100,55	Tarefa
			PMS99	Apresentação	R\$ 125,67	Tarefa
Músico Solista C	Permanente	25	PMS100	Ensaio	R\$ 95,76	Tarefa
			PMS101	Apresentação	R\$ 119,69	Tarefa
Músico Solista D	Permanente	25	PMS102	Ensaio	R\$ 90,97	Tarefa
			PMS103	Apresentação	R\$ 113,70	Tarefa
Músico Solista E	Permanente	25	PMS104	Ensaio	R\$ 86,42	Tarefa
			PMS105	Apresentação	R\$ 108,01	Tarefa
Músico Espala A	Permanente	18	PMS106	Ensaio	R\$ 95,68	Tarefa
			PMS107	Apresentação	R\$ 119,58	Tarefa
Músico Espala B	Permanente	18	PMS108	Ensaio	R\$ 91,13	Tarefa
			PMS109	Apresentação	R\$ 113,90	Tarefa
Músico Espala C	Permanente	18	PMS110	Ensaio	R\$ 86,78	Tarefa
			PMS111	Apresentação	R\$ 108,48	Tarefa
Músico Espala D	Permanente	18	PMS112	Ensaio	R\$ 82,44	Tarefa
			PMS113	Apresentação	R\$ 103,05	Tarefa
Músico Espala E	Permanente	18	PMS114	Ensaio	R\$ 78,32	Tarefa
			PMS115	Apresentação	R\$ 97,89	Tarefa
Músico Assistente A	Permanente	11	PMS116	Ensaio	R\$ 90,41	Tarefa
			PMS117	Apresentação	R\$ 113,06	Tarefa
Músico Assistente B	Permanente	11	PMS118	Ensaio	R\$ 86,11	Tarefa
			PMS119	Apresentação	R\$ 107,68	Tarefa
Músico Assistente C	Permanente	11	PMS120	Ensaio	R\$ 82,01	Tarefa
			PMS121	Apresentação	R\$ 102,56	Tarefa
Músico Assistente D	Permanente	11	PMS122	Ensaio	R\$ 77,91	Tarefa
			PMS123	Apresentação	R\$ 97,43	Tarefa
Músico Assistente E	Permanente	11	PMS124	Ensaio	R\$ 74,01	Tarefa
			PMS125	Apresentação	R\$ 92,56	Tarefa

**LEI Nº 6293/2019**  
**FOLHA Nº 03**

Zelador Supervisor A	Permanente	07	PMS25		R\$ 2.738,06	200 HS
Zelador Supervisor B	Permanente	07	PMS27		R\$ 2.607,99	200 HS
Zelador Supervisor C	Permanente	07	PMS30		R\$ 2.484,54	200 HS
Zelador Supervisor D	Permanente	07	PMS33		R\$ 2.365,49	200 HS
Zelador Supervisor E	Permanente	07	PMS35		R\$ 2.250,86	200 HS
Zelador Municipal A	Permanente	60	PMS37		R\$ 1.953,24	200 HS
Zelador Municipal B	Permanente	60	PMS39		R\$ 1.825,38	200 HS
Zelador Municipal c	Permanente	60	PMS41		R\$ 1.706,33	200 HS
Zelador Municipal D	Permanente	60	PMS43		R\$ 1.596,10	200 HS
Zelador Municipal E	Permanente	60	PMS46		R\$ 1.492,49	200 HS
Professor Coordenador de Esporte A	Permanente	07	PMS76		R\$ 4.586,90	200 HS
Professor Coordenador de Esporte C	Permanente	07	PMS78		R\$ 4.160,43	200 HS
Professor Coordenador de Esporte D	Permanente	07	PMS79		R\$ 3.729,29	200 HS
Professor de Esporte A	Permanente	100	PMS85		R\$ 18,07	Conf . jornada
Professor de Esporte B	Permanente	100	PMS86		R\$ 16,27	Conf . jornada
Professor de Esporte C	Permanente	100	PMS87		R\$ 15,07	Conf . jornada
Professor de Esporte D	Permanente	100	PMS88		R\$ 12,96	Conf . jornada
Professor de Esporte E	Permanente	100	PMS89		R\$ 11,22	Conf . jornada
Assistente em Atividades Culturais A	Permanente	24	PMS38		R\$ 1.935,60	200 HS
Assistente em Atividades Culturais B	Permanente	24	PMS40		R\$ 1.812,15	200 HS
Assistente em Atividades Culturais C	Permanente	24	PMS42		R\$ 1.695,31	200 HS
Assistente em Atividades Culturais D	Permanente	24	PMS44		R\$ 1.585,08	200 HS
Assistente em Atividades Culturais E	Permanente	24	PMS47		R\$ 1.481,46	200 HS
Bibliotecário Municipal A	Permanente	17	PMS25		R\$ 2.738,06	200 HS
Bibliotecário Municipal B	Permanente	17	PMS27		R\$ 2.607,99	200 HS
Bibliotecário Municipal C	Permanente	17	PMS30		R\$ 2.484,54	200 HS
Bibliotecário Municipal D	Permanente	17	PMS33		R\$ 2.365,49	200 HS
Bibliotecário Municipal E	Permanente	17	PMS35		R\$ 2.250,86	200 HS
Auxiliar de Biblioteca Municipal A	Permanente	17	PMS37		R\$ 1.953,24	200 HS
Auxiliar de Biblioteca Municipal B	Permanente	17	PMS39		R\$ 1.825,38	200 HS
Auxiliar de Biblioteca Municipal C	Permanente	17	PMS41		R\$ 1.706,33	200 HS
Auxiliar de Biblioteca Municipal D	Permanente	17	PMS43		R\$ 1.596,10	200 HS
Auxiliar de Biblioteca Municipal E	Permanente	17	PMS46		R\$ 1.492,49	200 HS
Divulgador Cultural A	Permanente	15	PMS25		R\$ 2.738,06	200 HS
Divulgador Cultural B	Permanente	15	PMS27		R\$ 2.607,99	200 HS
Divulgador Cultural C	Permanente	15	PMS30		R\$ 2.484,54	200 HS
Divulgador Cultural D	Permanente	15	PMS33		R\$ 2.365,49	200 HS
Divulgador Cultural E	Permanente	15	PMS35		R\$ 2.250,86	200 HS



**LEI Nº 6293/2019  
FOLHA Nº 04**

Especialista em Cultura A	Permanente	06	PMS17	R\$ 3.159,13	200 HS
Especialista em Cultura B	Permanente	06	PMS21	R\$ 2.951,91	200 HS
Especialista em Cultura C	Permanente	06	PMS24	R\$ 2.757,90	200 HS
Especialista em Cultura D	Permanente	06	PMS29	R\$ 2.579,34	200 HS
Especialista em Cultura E	Permanente	06	PMS32	R\$ 2.409,58	200 HS
Promotor Artístico A	Permanente	15	PMS25	R\$ 2.738,06	200 HS
Promotor Artístico B	Permanente	15	PMS27	R\$ 2.607,99	200 HS
Promotor Artístico C	Permanente	15	PMS30	R\$ 2.484,54	200 HS
Promotor Artístico D	Permanente	15	PMS33	R\$ 2.365,49	200 HS
Promotor Artístico E	Permanente	15	PMS35	R\$ 2.250,86	200 HS

**Art. 2º** - Os salários da tabela I desta lei são com base nos da Lei nº 5001 de 2010.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município. – PMS nº 23.828/2019

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

LEI Nº 6294, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Sumaré, o "Dia do Plantio Simultâneo" e dá outras providências.

Autor: Vereador Marcio Brianes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sumaré, o "Dia do Plantio Simultâneo".

Parágrafo Único - O "Dia do Plantio Simultâneo" será realizado, anualmente, no domingo que antecede o dia 21 de setembro, quando se comemora o "Dia da Árvore".

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 27.429/19.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6295, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Plano Diretor Municipal de Turismo. -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I  
DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos da presente Lei, o Plano Diretor Municipal de Turismo, substanciado no documento constante do seu Anexo Único.

Art. 2º - O Plano Diretor Municipal de Turismo é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político e social sustentado do turismo no Município, visando à melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão social e preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural.

Capítulo II  
DOS OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos do Plano Diretor Municipal de Turismo:

I - Melhorar e manter as condições estruturais e de paisagismo dos equipamentos e espaços públicos;  
II - Desenvolver eixos turísticos de Turismo de Negócios;  
III - Aproveitar os pesqueiros como atrativo turístico;  
IV - Desenvolver o Turismo Rural, Pedagógico e

Histórico através das escolas municipais;  
V - Divulgar a marca da orquídea que represente a identidade de Sumaré;  
VI - Aproveitar os Assentamentos da Reforma Agrária como atrativo turístico;  
VII - Organizar, fornecer e promover informações sobre os produtos turísticos;  
VIII - Implantar a sinalização turística;  
IX - Promover maior aproveitamento do patrimônio histórico como produto turístico.

Capítulo III  
DO CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

Art. 4º - Constituem o conteúdo e a abrangência do Plano Diretor Municipal de Turismo:

I - Adaptação do Horto Florestal para visitação;  
II - Atração de novos estabelecimentos de hospedagem e promoção de melhorias nos existentes;  
III - Atração de novos negócios no setor do turismo (bares, restaurantes, hospedagem e serviços turísticos) em Sumaré;  
IV - Criação do Museu, que apresenta a história de Sumaré;  
V - Desenvolvimento de marca (identidade visual) de promoção do turismo que valorize a cultura local;  
VI - Implantação de sinalização turística padronizada;  
VII - Melhoria das informações no site da prefeitura, contendo informações completas e atualizadas sobre os atrativos e serviços do Município;  
VIII - Promoção de manutenção e paisagismo de equipamentos e espaços públicos;  
IX - Reconhecimento e tombamento do patrimônio histórico.

Capítulo IV  
DAS DIRETRIZES

Art. 5º - Constituem diretrizes do Plano Diretor Municipal de Turismo:

I - Abordagem do planejamento e gestão do turismo;  
II - Participação da sociedade civil e da iniciativa privada para o desenvolvimento do turismo;  
III - Reconhecimento, resgate e valorização da história, cultura e identidade local para o desenvolvimento do turismo;  
IV - Sustentabilidade, proteção e promoção do patrimônio histórico, artístico e ambiental para o turismo.

Capítulo V  
DA IMPLANTAÇÃO, RECURSOS, ALTERAÇÕES E REVISÃO

Art. 6º - O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos estabelecidos na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Sumaré como destino turístico do Estado de São Paulo.

Art. 7º - Para a viabilização do Plano Diretor Municipal de Turismo poderão ser utilizados instrumentos financeiros destinados à sua implantação, além das leis orçamentárias, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela legislação municipal ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:

I - Recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo;  
II - Taxas e tarifas existentes ou que venham a ser criadas, nos termos da lei, mediante aprovação pela Câmara Municipal;  
III - Recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais.

Parágrafo Único - Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por meio de lei municipal.

Art. 8º - O Plano Diretor Municipal de Turismo deverá ser revisado a cada 3 (três) anos, sendo que as alterações serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

Art. 9º - O Município poderá instituir por lei incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Diretor Municipal de Turismo, desde que esteja de acordo com o artigo 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo Único - Deverão ser beneficiados pelos incentivos fiscais os projetos e seguimentos turísticos que se enquadrarem no âmbito do Plano Diretor Municipal de Turismo.

Art. 10 - As alterações do Plano Diretor Municipal de Turismo, decorrentes das revisões elaboradas pelo Executivo serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação do COMTUR, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

Parágrafo Único - O COMTUR, de acordo com suas atribuições, poderá encaminhar, requerer ou solicitar modificações no Plano Diretor Municipal de Turismo, conforme aprovação em suas instâncias deliberativas no rito e forma requeridos por Lei.

Capítulo VI  
DA DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 11 - Fazem parte integrante desta Lei, todos os documentos anexo, referidos como Inventário, Propostas, Fotos e Pesquisas, para efeitos da aplicação desta Lei.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 14.017/2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Os anexos que tratam do Inventário, Propostas, Fotos e Pesquisas, citados no Artigo 11 desta lei, estarão disponíveis na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

DECRETO Nº 10.700, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara pontos facultativos nas repartições públicas municipais no período das festividades natalícias e de final de ano. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando as festividades natalícias e de final de ano;

Considerando que o Dia da Confraternização Universal é um feriado nacional no Brasil, comemorado no dia 1 de janeiro.

Considerando a necessidade de redução no custo da Administração Pública Municipal.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais bem como os prazos administrativos, excetuados aqueles relativos às serviços e atividades considerados essenciais, bem como àqueles que tenham atos oficiais já designados para ocorrer neste período.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas cujos serviços e atividades que, dada sua natureza, não possam sofrer interrupção, principalmente os serviços considerados de caráter essencial, de urgência e emergência, que deverão ser mantidos.

Parágrafo Único - Os servidores lotados nas repartições que se enquadrem no caput deste artigo desenvolverão suas atividades laborais sem a caracterização de e/ou pagamento de horas extraordinárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 10 de dezembro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 10 de dezembro de 2019, no Paço Municipal e, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 26.662/2009.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 10.701, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "PROJETO VULCÃO".**

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando que é dever do Poder Público dar o devido e necessário apoio às atividades beneméritas, principalmente as que visam amparar o interesse público e da comunidade;

Considerando que a Lei Municipal nº 5010/10, facultada ao Poder Público Municipal o reconhecimento de Utilidade Pública de entidades dedicadas ao interesse público e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 13.597/2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO "PROJETO VULCÃO", com sede neste Município, na Rua Durval Cerqueira Reis nº 240 - Jardim Danúbio Azul - Nova Veneza, Sumaré/SP - CEP: 13.181.313, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.519/0001-36, é reconhecida de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5010, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º - A Associação reconhecida de utilidade pública no artigo anterior, salvo motivo de força maior devidamente comprovado a critério do Executivo, fica obrigada a apresentar bianualmente os documentos para atualização de seus dados cadastrais, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 5010/2010.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 12 de dezembro de 2019, no Paço Municipal e, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 10.702, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Substitui membro na Comissão Temporária de Monitoramento e Avaliação para Ações Compensatórias da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social. - LUIZ ALFREDO DE CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de designação de comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento das Ações Compensatórias firmadas entre Organizações da Sociedade Civil e Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 35 e 72 da Lei nº 13.019, de 13 de julho de 2014; e,

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 26.838/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica substituído o membro Mariana de Oliveira Alborguete - RG nº 34.691.073-0, por Raíssa Helena Rêgo Martins - RG nº 35.266.238-4, na Comissão Temporária de Monitoramento e Avaliação para Ações Compensatórias da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, ficando assim composta com os seguintes membros:

I - Raíssa Helena Rêgo Martins  
RG nº 35.266.238-4

II - Patrícia Pavan Martinelli  
RG nº 43.956.112-7

III - Simone Mariano Gheler  
RG nº 17.830.723

IV - Teresa Teixeira  
RG nº 10.388.211-X

Art. 2º - À Comissão criada no artigo anterior compete monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com o que rege a Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - A Comissão nomeada no artigo 1º, através de seus membros, elegerão seu presidente.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 12 de dezembro de 2019, no Paço Municipal e, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 10.703, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, PREFEITO DE SUMARÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 27.076/2019.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos, da empresa ECO VILA FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.677.546/0001-05, com sede no Município de Sumaré, na Rua Francisco Manoel de Souza, 252, Centro - CEP: 13.175-500, a doação dos seguintes bens, assim descritos e avaliados, conforme abaixo:

QTDE / DESCRIÇÃO / V. Unitário / Valor Total

40	Luminárias Zeus COB - BIVOLT 150W - BRANCO FRIO - 6500K - com base para rele e incluso rele fotoelétrico e anti surto - IP 66 - Encaixe de tubo ate 64mm	R\$ 785,00	R\$ 31.400,00
----	--	------------	---------------

Parágrafo Único - O valor monetário está definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000.939 - série 001, os bens ora recebidos em doação se destinam à revitalização e melhorias na cidade, cujos serviços e bens ficarão a cargo e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 12 de dezembro de 2019, no Paço Municipal e, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1058, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 27.659/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.659/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 27.659/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Dayara Cristina Marques  
- André Souza Rodrigues  
- Alexandre José Cecílio

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 6173/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6173/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 6173/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Vinicius de R. Freitas  
- Luiz Carlos Baptista  
- Paulo Rogério Tosta

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1060, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17.724/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora LEONETE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 17575, portadora da Cédula de Identidade RG 27.863.727-9, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS E, REF. PMS-SMS16, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1061, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 23082/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a servidora VANESSA MARTINS DE SOUZA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 18507, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.395.641-5, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04256788310, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1062, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor CARLOS EDUARDO VICENTE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.224.774-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA CIVIL, REF. PMSC-03, subordinado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1063, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, CARLOS EDUARDO VICENTE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.224.774-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUSIVOS, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1064, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Superintendência Administrativa de Defesa Civil, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, o servidor RICARDO ALEXANDRE ZEQUIN, portador da Cédula de Identidade

RG nº 25.660.852-0, designado para responder pelo cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Segurança, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE DEFESA CIVIL, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1065, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, SAMUEL JUVENAL CORREIA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.939.212-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ


**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2019**

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

**Período/Data da Liberação dos Recursos de 02/11/19 à 06/12/19**

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	5.962.123,98
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.961.280,25
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	843,73
	TRANSFERÊNCIA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	95.695,78
PROGRAMA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	95.695,78
	<b>TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	3.291.079,26
Programa	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	1.078.088,00
Programa	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	26.400,00
Programa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	408.750,00
Programa	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	343.577,12
Programa	INCENT. FINANC. AÇÕES VIGIL.E PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	27.058,38
Programa	ASSIST. FINANC.COMPL. EST., DISTR.FEDERAL E MUNIC.P/ AG.COMB.ENDEMIAS	168.750,00
PROGRAMA	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.857,10
Programa	ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC AMB. E	1.006.314,33
PROGRAMA	ESTRUTURA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	125.000,00
Programa	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	79.284,33
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE</b>	1.302.488,47
Programa	TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO	877.490,65
Programa	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	230.607,00
Programa	PNAP - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	68.582,00
Programa	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	22.898,00
Programa	PNAEM - MERENDA MÉDIO	79.487,80
Programa	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	9.478,40
Programa	PNAE - AEE	5.893,60
Programa	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	710,00
Programa	PENAEM - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENS. MÉDIO INTEGRAL	2.362,20
Programa	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.979,92
Programa	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.998,90
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	535.850,47
Convênio	IGD - BOLSA FAMÍLIA	37.822,47
Convênio	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	108.000,00
Convênio	PISO ALTA COMPLEXIDADE I.	18.000,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - ABORDAGEM	20.000,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - MSE	26.400,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - PAEFI	26.000,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - PISO TRANS.	12.537,50
Convênio	PISO FIXO ALTA COMPLEX. - I CRIANÇA E ADOL.	30.000,00
Convênio	PBV - SCFV - SERV. DE CONV. E FORT DE VINCULOS.	118.650,00
Convênio	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - 2619	88.026,00
Convênio	TRAB TEC SOCIAL - MCMV - RES EMILIO BOSCO	50.414,50
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB</b>	10.541.958,64
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	10.541.958,64

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP





MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA

A Autoridade de Trânsito deste município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito. Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no setor competente à Av. Joaquim Cardoso de Toledo, 340, Jardim das Palmeiras, Município de Sumaré - SP.

Poderá ser emitida 2ª via do boleto na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, Av Joaquim Cardoso de Toledo, 340, Jardim das Palmeiras, Município de Sumaré - SP, o pagamento da mesma poderá ser efetuado com 20% de desconto até a data do vencimento, nas Redes de Atendimento CAIXA e Lotéricas, ou via Licenciamento Eletrônico, informando o número do RENAVAL do veículo.

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 17/01/2020.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DSN2729	T00038963	31/08/2019	518-5 1	195,23	GKG9595	R00343559	01/09/2019	745-5 0	130,16
DSN2729	T00038964	31/08/2019	763-3 2	293,47	GFS3238	R00343560	01/09/2019	745-5 0	130,16
CJQ2179	T00038965	31/08/2019	518-5 1	195,23	FGQ5211	R00343561	01/09/2019	745-5 0	130,16
ERH8344	T00038966	31/08/2019	518-5 1	195,23	ENH6770	R00343562	01/09/2019	745-5 0	130,16
DXE9809	T00038967	31/08/2019	518-5 1	195,23	EEP3763	R00343572	01/09/2019	745-5 0	130,16
CKI7267	T00038968	31/08/2019	518-5 1	195,23	FPT8532	R00343573	01/09/2019	745-5 0	130,16
CLS5976	T00038969	31/08/2019	518-5 1	195,23	FSR9922	R00343574	01/09/2019	745-5 0	130,16
IJE7732	T00038970	31/08/2019	555-0 0	130,16	FMR7460	R00343575	01/09/2019	745-5 0	130,16
DLU7993	T00038971	31/08/2019	518-5 1	195,23	DHY3566	R00343576	01/09/2019	745-5 0	130,16
DLU7993	T00038972	31/08/2019	520-7 0	88,38	FKF4491	R00343577	01/09/2019	745-5 0	130,16
DDJ6366	T00038973	31/08/2019	518-5 1	195,23	FJG9405	R00343578	01/09/2019	745-5 0	130,16
EAX6982	T00038974	31/08/2019	518-5 1	195,23	PZU0915	R00343590	01/09/2019	745-5 0	130,16
FNJ1326	T00038975	31/08/2019	518-5 1	195,23	COZ4742	R00343604	01/09/2019	745-5 0	130,16
HAO7617	T00038976	31/08/2019	518-5 1	195,23	DAO9109	R00343605	01/09/2019	745-5 0	130,16
AOS5315	T00038977	31/08/2019	518-5 1	195,23	CJZ6266	R00343606	01/09/2019	746-3 0	195,23
FYN0553	T00038978	31/08/2019	518-5 1	195,23	DZK6705	R00343607	01/09/2019	745-5 0	130,16
DTX1110	T00038979	31/08/2019	518-5 1	195,23	DFP0504	R00343608	01/09/2019	745-5 0	130,16
FKD7406	T00038981	31/08/2019	518-5 1	195,23	DXZ8537	R00343609	01/09/2019	745-5 0	130,16
DQI6994	T00038984	31/08/2019	518-5 1	195,23	FBZ3098	R00343610	01/09/2019	745-5 0	130,16
ENH5245	T00038985	31/08/2019	518-5 1	195,23	CJF1509	R00343611	01/09/2019	745-5 0	130,16
CVY0039	T00038986	31/08/2019	518-5 1	195,23	ETQ5787	R00343612	01/09/2019	745-5 0	130,16
ETD9039	T00038987	31/08/2019	518-5 1	195,23	GBI2646	R00343631	01/09/2019	745-5 0	130,16
DQY3779	T00038990	31/08/2019	555-0 0	130,16	BPC0424	R00343632	01/09/2019	745-5 0	130,16
FXR5180	T00039145	31/08/2019	518-5 1	195,23	FBX9162	R00343633	01/09/2019	745-5 0	130,16
FTU0619	T00039146	31/08/2019	518-5 1	195,23	BJR3456	R00343634	01/09/2019	745-5 0	130,16
EIN1755	T00039147	31/08/2019	518-5 1	195,23	DSJ3728	R00343635	01/09/2019	745-5 0	130,16
DAZ7328	T00039148	31/08/2019	518-5 1	195,23	ENK2103	R00343636	01/09/2019	745-5 0	130,16
PWL6152	T00039149	31/08/2019	763-3 2	293,47	GGW0005	R00343681	01/09/2019	747-1 0	880,41
DMO2060	T00039150	31/08/2019	518-5 1	195,23	BRH4878	R00343682	01/09/2019	745-5 0	130,16
DLG7801	T00039151	31/08/2019	518-5 1	195,23	BQW9277	R00343683	01/09/2019	745-5 0	130,16
DZW1535	T00039152	31/08/2019	763-3 2	293,47	BRH4878	R00343686	01/09/2019	745-5 0	130,16
GFU6078	T00039153	31/08/2019	518-5 1	195,23	FEK3773	R00343735	01/09/2019	745-5 0	130,16
EBW1129	T00039154	31/08/2019	518-5 1	195,23	FLT3147	R00343736	01/09/2019	745-5 0	130,16
CPU0249	T00039155	31/08/2019	518-5 1	195,23	GAQ6105	R00343737	01/09/2019	745-5 0	130,16
FIQ8331	T00039156	31/08/2019	518-5 1	195,23	MUV6391	R00343739	01/09/2019	747-1 0	880,41
CKL0801	T00039157	31/08/2019	518-5 1	195,23	FBT6850	R00343740	01/09/2019	745-5 0	130,16
FUF5450	T00039158	31/08/2019	518-5 1	195,23	GBP3129	R00343741	01/09/2019	745-5 0	130,16
DWF5503	T00039161	31/08/2019	518-5 1	195,23	PZV6723	R00343742	01/09/2019	745-5 0	130,16
ELK3714	T00039162	31/08/2019	518-5 1	195,23	EGW7609	R00343743	01/09/2019	745-5 0	130,16
FZP3795	T00039163	31/08/2019	518-5 1	195,23	DSX4409	R00343744	01/09/2019	745-5 0	130,16
ELI0976	T00039164	31/08/2019	518-5 1	195,23	QUC5626	R00343745	01/09/2019	745-5 0	130,16
EDE0034	T00039165	31/08/2019	518-5 1	195,23	DJI8893	R00343746	01/09/2019	745-5 0	130,16
FKX1693	T00039166	31/08/2019	518-5 1	195,23	EBT7881	R00343747	01/09/2019	745-5 0	130,16
DNT7201	T00039167	31/08/2019	518-5 1	195,23	DPR0795	R00343748	01/09/2019	745-5 0	130,16
EGI7436	T00039169	31/08/2019	518-5 1	195,23	EOM7327	R00343749	01/09/2019	745-5 0	130,16
BSQ6119	T00039170	31/08/2019	518-5 1	195,23	FZM9990	R00343753	01/09/2019	745-5 0	130,16
EER8910	T00039171	31/08/2019	518-5 1	195,23	FBT7718	R00343754	01/09/2019	745-5 0	130,16
EEP0573	T00039172	31/08/2019	518-5 1	195,23	FET0390	R00343789	01/09/2019	745-5 0	130,16
FLS3348	R00343553	01/09/2019	745-5 0	130,16	CPP9726	R00343792	01/09/2019	745-5 0	130,16
GXW6217	R00343554	01/09/2019	746-3 0	195,23	QQB2484	R00343811	01/09/2019	745-5 0	130,16
FHL6070	R00343556	01/09/2019	745-5 0	130,16	FQM8933	R00343812	01/09/2019	745-5 0	130,16
COZ4742	R00343557	01/09/2019	746-3 0	195,23	CSB5451	R00343839	01/09/2019	745-5 0	130,16



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA**

NNZ9230	R00343841	01/09/2019	745-5 0	130,16	FDF3805	S00051516	01/09/2019	605-0 3	293,47
DF5473	R00343842	01/09/2019	745-5 0	130,16	CKB5044	S00051517	01/09/2019	605-0 3	293,47
ERB0487	R00343843	01/09/2019	745-5 0	130,16	EGI7420	S00051518	01/09/2019	605-0 3	293,47
MSP0202	R00343844	01/09/2019	745-5 0	130,16	DVM9784	S00051519	01/09/2019	605-0 3	293,47
LOY1930	R00343845	01/09/2019	745-5 0	130,16	DQI4264	S00051520	01/09/2019	605-0 3	293,47
FLY5663	R00343846	01/09/2019	745-5 0	130,16	DHG1455	S00051526	01/09/2019	605-0 3	293,47
EIW1115	R00343848	01/09/2019	745-5 0	130,16	DTQ5907	S00051527	01/09/2019	605-0 3	293,47
FDH1217	R00343849	01/09/2019	745-5 0	130,16	FWY6004	S00051528	01/09/2019	605-0 3	293,47
GZX2675	R00343850	01/09/2019	745-5 0	130,16	BDA2929	S00051529	01/09/2019	605-0 3	293,47
FCA8850	R00343875	01/09/2019	745-5 0	130,16	FBZ4308	S00051530	01/09/2019	605-0 3	293,47
ELH9965	R00343878	01/09/2019	745-5 0	130,16	EAW3544	S00051531	01/09/2019	605-0 3	293,47
BQG4858	R00343879	01/09/2019	745-5 0	130,16	EAX8082	S00051532	01/09/2019	605-0 3	293,47
EYT9429	R00343880	01/09/2019	745-5 0	130,16	GDL2518	S00051533	01/09/2019	605-0 3	293,47
EUC0479	R00343883	01/09/2019	745-5 0	130,16	FLH0793	S00051534	01/09/2019	605-0 3	293,47
BQW9277	R00343884	01/09/2019	745-5 0	130,16	EAS1394	S00051535	01/09/2019	605-0 3	293,47
FIL1330	R00343885	01/09/2019	745-5 0	130,16	EWP3280	S00051537	01/09/2019	605-0 3	293,47
ENX2092	R00343900	01/09/2019	745-5 0	130,16	DSP6439	S00051538	01/09/2019	605-0 3	293,47
CFG5317	R00343903	01/09/2019	745-5 0	130,16	CHJ0014	S00051539	01/09/2019	605-0 3	293,47
FFW5818	R00343913	01/09/2019	745-5 0	130,16	CBK0013	S00051541	01/09/2019	605-0 3	293,47
DKN6373	R00343914	01/09/2019	745-5 0	130,16	OJJ6756	S00051542	01/09/2019	605-0 3	293,47
EUW7677	R00343915	01/09/2019	745-5 0	130,16	DWD1228	S00051543	01/09/2019	605-0 3	293,47
EW8222	R00343916	01/09/2019	745-5 0	130,16	CKX3639	S00051544	01/09/2019	605-0 3	293,47
CRE7266	R00343917	01/09/2019	745-5 0	130,16	FWL8877	S00051545	01/09/2019	605-0 3	293,47
DLC5730	R00343919	01/09/2019	745-5 0	130,16	GYQ5943	S00051546	01/09/2019	605-0 3	293,47
CRE7266	R00343948	01/09/2019	745-5 0	130,16	FLR1760	S00051562	01/09/2019	605-0 3	293,47
ELH9965	R00343949	01/09/2019	745-5 0	130,16	GDK0269	S00051563	01/09/2019	605-0 3	293,47
ETV7189	R00343950	01/09/2019	745-5 0	130,16	COZ4742	S00051566	01/09/2019	605-0 3	293,47
ERJ6224	R00343976	01/09/2019	745-5 0	130,16	CGT7368	S00051567	01/09/2019	605-0 3	293,47
EAW2984	R00343977	01/09/2019	745-5 0	130,16	HKM4365	S00051569	01/09/2019	605-0 3	293,47
CIP7885	R00343978	01/09/2019	745-5 0	130,16	DJD3280	S00051591	01/09/2019	605-0 3	293,47
FCE2785	S00051443	01/09/2019	605-0 3	293,47	DAV7581	S00051592	01/09/2019	605-0 3	293,47
DRJ8711	S00051446	01/09/2019	605-0 3	293,47	DQB7356	S00051593	01/09/2019	605-0 3	293,47
CPL9814	S00051447	01/09/2019	605-0 3	293,47	DUT0533	S00051596	01/09/2019	605-0 3	293,47
EIX4074	S00051481	01/09/2019	605-0 3	293,47	FTW7179	S00051598	01/09/2019	605-0 3	293,47
DXU1677	S00051482	01/09/2019	605-0 3	293,47	EAV9710	S00051599	01/09/2019	605-0 3	293,47
EGC6301	S00051483	01/09/2019	605-0 3	293,47	CLE9664	S00051600	01/09/2019	605-0 3	293,47
FQK0653	S00051484	01/09/2019	605-0 3	293,47	HFO5770	S00051601	01/09/2019	605-0 3	293,47
ETH0469	S00051485	01/09/2019	567-3 2	130,16	FIQ6723	S00051606	01/09/2019	605-0 3	293,47
CAT5250	S00051486	01/09/2019	605-0 3	293,47	GAP5014	S00051611	01/09/2019	605-0 3	293,47
ETS1315	S00051487	01/09/2019	605-0 3	293,47	DKD1909	S00051612	01/09/2019	605-0 3	293,47
EVR1476	S00051488	01/09/2019	605-0 3	293,47	EWM0386	S00051613	01/09/2019	605-0 3	293,47
BTZ3508	S00051489	01/09/2019	605-0 3	293,47	EYG8477	S00051614	01/09/2019	605-0 3	293,47
BWC9966	S00051491	01/09/2019	605-0 3	293,47	BNW8024	S00051616	01/09/2019	605-0 3	293,47
GMO9930	S00051492	01/09/2019	605-0 3	293,47	EWS0258	S00051617	01/09/2019	605-0 3	293,47
DEY4560	S00051493	01/09/2019	605-0 3	293,47	FWI8417	S00051628	01/09/2019	605-0 3	293,47
FNW0227	S00051494	01/09/2019	605-0 3	293,47	EYG8858	S00051683	01/09/2019	605-0 3	293,47
CEV7676	S00051495	01/09/2019	605-0 3	293,47	CSR7585	S00051685	01/09/2019	605-0 3	293,47
FNC5596	S00051496	01/09/2019	605-0 3	293,47	DFN6600	S00051686	01/09/2019	567-3 2	130,16
FFU2920	S00051497	01/09/2019	605-0 3	293,47	EGL3806	S00051688	01/09/2019	567-3 2	130,16
CIL1027	S00051498	01/09/2019	605-0 3	293,47	DEW1992	S00051689	01/09/2019	567-3 2	130,16
EGL2143	S00051499	01/09/2019	605-0 3	293,47	FIL1059	S00051690	01/09/2019	605-0 3	293,47
FTF1855	S00051500	01/09/2019	605-0 3	293,47	BUJ1313	S00051735	01/09/2019	605-0 3	293,47
AKD8189	S00051501	01/09/2019	605-0 3	293,47	FWA0609	S00051736	01/09/2019	605-0 3	293,47
LSF0014	S00051502	01/09/2019	605-0 3	293,47	DPC6300	S00051737	01/09/2019	605-0 3	293,47
DKT8363	S00051503	01/09/2019	567-3 2	130,16	BNY6577	S00051738	01/09/2019	605-0 3	293,47
FGF8739	S00051504	01/09/2019	605-0 3	293,47	EWS8620	S00051739	01/09/2019	605-0 3	293,47
FGF1681	S00051505	01/09/2019	605-0 3	293,47	FUM4245	S00051740	01/09/2019	605-0 3	293,47
FTD9011	S00051506	01/09/2019	605-0 3	293,47	BDN6563	S00051741	01/09/2019	605-0 3	293,47
CBE7595	S00051507	01/09/2019	605-0 3	293,47	QQD2952	S00051745	01/09/2019	605-0 3	293,47
DZK9477	S00051508	01/09/2019	605-0 3	293,47	CPE8127	S00051746	01/09/2019	605-0 3	293,47
CCZ8227	S00051509	01/09/2019	605-0 3	293,47	FDA0666	T00022067	01/09/2019	653-0 0	195,23
CPU2662	S00051510	01/09/2019	605-0 3	293,47	GFL5739	T00027486	01/09/2019	736-6 2	130,16
CRM8177	S00051511	01/09/2019	605-0 3	293,47	MWA8334	T00027487	01/09/2019	554-1 1	195,23
FBA2383	S00051512	01/09/2019	605-0 3	293,47	CKQ0628	T00027488	01/09/2019	545-2 1	195,23
DUS6261	S00051513	01/09/2019	605-0 3	293,47	ERW2927	T00027489	01/09/2019	554-1 1	195,23
EWT4963	S00051514	01/09/2019	605-0 3	293,47	CEY5998	T00027490	01/09/2019	545-2 1	195,23
EYD3955	S00051515	01/09/2019	605-0 3	293,47	DXH8389	T00027491	01/09/2019	545-2 1	195,23



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA

FUQ9313	T00028317	01/09/2019	545-2 1	195,23	CXD2777	R00344042	02/09/2019	746-3 0	195,23
FEP4338	T00029427	01/09/2019	545-2 2	195,23	BQG4858	R00344046	02/09/2019	747-1 0	880,41
EDF8644	T00037835	01/09/2019	605-0 1	293,47	CZU3628	R00344047	02/09/2019	745-5 0	130,16
ABL6245	T00037836	01/09/2019	605-0 1	293,47	DSJ3405	R00344050	02/09/2019	745-5 0	130,16
FYF1292	T00037837	01/09/2019	605-0 1	293,47	FVL8995	R00344051	02/09/2019	745-5 0	130,16
DTS3315	T00037838	01/09/2019	573-8 0	293,47	HFV3577	R00344052	02/09/2019	745-5 0	130,16
EMX2375	T00037839	01/09/2019	596-7 0	1467,35	ENJ3515	R00344053	02/09/2019	745-5 0	130,16
DSQ8045	T00038991	01/09/2019	518-5 1	195,23	BXL0700	R00344055	02/09/2019	745-5 0	130,16
DTU2602	T00038992	01/09/2019	518-5 1	195,23	ERO4516	R00344063	02/09/2019	745-5 0	130,16
EVR4982	T00038993	01/09/2019	518-5 1	195,23	COF6693	R00344064	02/09/2019	745-5 0	130,16
FIQ7909	T00038994	01/09/2019	518-5 1	195,23	EVP4999	R00344065	02/09/2019	745-5 0	130,16
GDH1756	T00038995	01/09/2019	518-5 1	195,23	EZU8832	R00344069	02/09/2019	745-5 0	130,16
DXZ4748	T00038996	01/09/2019	518-5 1	195,23	DAR9454	R00344070	02/09/2019	745-5 0	130,16
FSH6435	T00038997	01/09/2019	518-5 1	195,23	DQI5426	R00344074	02/09/2019	745-5 0	130,16
HJG9942	T00038998	01/09/2019	518-5 1	195,23	KBA2507	R00344075	02/09/2019	745-5 0	130,16
FIA3160	T00038999	01/09/2019	518-5 1	195,23	FHU1478	R00344076	02/09/2019	745-5 0	130,16
EKM0265	T00039000	01/09/2019	518-5 1	195,23	DIZ6999	R00344077	02/09/2019	745-5 0	130,16
FVA3225	T00039173	01/09/2019	554-1 1	195,23	HXE9427	R00344078	02/09/2019	745-5 0	130,16
FXO9719	T00039174	01/09/2019	554-1 1	195,23	DZK3611	R00344079	02/09/2019	745-5 0	130,16
FSK0302	T00039175	01/09/2019	554-1 1	195,23	EZC0409	R00344082	02/09/2019	745-5 0	130,16
DZW0974	T00048001	01/09/2019	518-5 1	195,23	DMV0030	R00344083	02/09/2019	745-5 0	130,16
DBJ7980	T00048002	01/09/2019	518-5 1	195,23	KZV4687	R00344086	02/09/2019	745-5 0	130,16
DFE8153	T00048003	01/09/2019	518-5 1	195,23	EUV3289	R00344089	02/09/2019	745-5 0	130,16
FMR4427	T00048004	01/09/2019	518-5 1	195,23	EDF6179	R00344091	02/09/2019	745-5 0	130,16
CKF7377	T00048007	01/09/2019	518-5 1	195,23	CZU3628	R00344092	02/09/2019	745-5 0	130,16
DBL3120	T00048008	01/09/2019	518-5 1	195,23	ELA5450	R00344095	02/09/2019	745-5 0	130,16
EER7547	T00048009	01/09/2019	545-2 4	195,23	DDB1879	R00344098	02/09/2019	745-5 0	130,16
FMH7473	T00048010	01/09/2019	763-3 2	293,47	BQG4858	R00344099	02/09/2019	746-3 0	195,23
BOZ7432	T00048011	01/09/2019	605-0 1	293,47	EPW9280	R00344101	02/09/2019	745-5 0	130,16
BOZ7432	T00048012	01/09/2019	763-3 2	293,47	DBA2315	R00344105	02/09/2019	745-5 0	130,16
DXD0426	R00343687	02/09/2019	745-5 0	130,16	CWO4897	R00344106	02/09/2019	745-5 0	130,16
FCK3573	R00343756	02/09/2019	745-5 0	130,16	CMG6780	R00344111	02/09/2019	745-5 0	130,16
EWB6509	R00343886	02/09/2019	746-3 0	195,23	CKY3395	R00344112	02/09/2019	745-5 0	130,16
FLX0865	R00343953	02/09/2019	745-5 0	130,16	FQW2724	R00344114	02/09/2019	745-5 0	130,16
DJN1519	R00343984	02/09/2019	745-5 0	130,16	CEJ0589	R00344116	02/09/2019	745-5 0	130,16
FWB9650	R00343988	02/09/2019	745-5 0	130,16	ELA5450	R00344120	02/09/2019	746-3 0	195,23
BUY2136	R00343989	02/09/2019	745-5 0	130,16	EPM8323	R00344121	02/09/2019	745-5 0	130,16
HEY0249	R00343992	02/09/2019	745-5 0	130,16	GAQ0350	R00344122	02/09/2019	745-5 0	130,16
AZK5171	R00343993	02/09/2019	745-5 0	130,16	FFU1370	R00344123	02/09/2019	745-5 0	130,16
FBX9011	R00343996	02/09/2019	745-5 0	130,16	DGC7550	R00344126	02/09/2019	745-5 0	130,16
CQB8381	R00344000	02/09/2019	745-5 0	130,16	EGM0547	R00344127	02/09/2019	745-5 0	130,16
EWB2511	R00344001	02/09/2019	745-5 0	130,16	FUJ6120	R00344128	02/09/2019	745-5 0	130,16
CLF0644	R00344002	02/09/2019	745-5 0	130,16	BPH1171	S00051549	02/09/2019	605-0 3	293,47
DQZ8166	R00344003	02/09/2019	745-5 0	130,16	CEY3585	S00051550	02/09/2019	605-0 3	293,47
EYL4892	R00344004	02/09/2019	745-5 0	130,16	FST9863	S00051551	02/09/2019	605-0 3	293,47
EWX9075	R00344009	02/09/2019	745-5 0	130,16	EKZ9759	S00051570	02/09/2019	605-0 3	293,47
ESP2450	R00344011	02/09/2019	745-5 0	130,16	EGW7878	S00051693	02/09/2019	605-0 3	293,47
JHP4449	R00344012	02/09/2019	745-5 0	130,16	CTD2749	S00051696	02/09/2019	605-0 3	293,47
FBX9011	R00344013	02/09/2019	745-5 0	130,16	PQB7955	S00051698	02/09/2019	605-0 3	293,47
DOS7468	R00344016	02/09/2019	745-5 0	130,16	DSV5159	S00051700	02/09/2019	605-0 3	293,47
ERD0089	R00344017	02/09/2019	745-5 0	130,16	FOK4360	S00051701	02/09/2019	605-0 3	293,47
DSJ3015	R00344018	02/09/2019	745-5 0	130,16	EGL2500	S00051702	02/09/2019	605-0 3	293,47
DNE4068	R00344019	02/09/2019	745-5 0	130,16	FIB7724	S00051703	02/09/2019	605-0 3	293,47
AQS4134	R00344020	02/09/2019	745-5 0	130,16	DMU1223	S00051704	02/09/2019	605-0 3	293,47
FIB7597	R00344022	02/09/2019	745-5 0	130,16	MJF8333	S00051706	02/09/2019	605-0 3	293,47
FD3782	R00344025	02/09/2019	745-5 0	130,16	DFI8607	S00051707	02/09/2019	605-0 3	293,47
ERG4903	R00344027	02/09/2019	745-5 0	130,16	EIL0877	S00051708	02/09/2019	605-0 3	293,47
FLU7797	R00344028	02/09/2019	745-5 0	130,16	EIL8127	S00051712	02/09/2019	605-0 3	293,47
FYB1889	R00344029	02/09/2019	745-5 0	130,16	DIJ4318	S00051713	02/09/2019	605-0 3	293,47
CPD5100	R00344032	02/09/2019	745-5 0	130,16	FQP8520	S00051715	02/09/2019	605-0 3	293,47
EPN5065	R00344034	02/09/2019	745-5 0	130,16	CPQ4297	S00051717	02/09/2019	605-0 3	293,47
FBX9621	R00344036	02/09/2019	745-5 0	130,16	DSF1288	S00051719	02/09/2019	605-0 3	293,47
FD3979	R00344037	02/09/2019	745-5 0	130,16	FFP4950	S00051720	02/09/2019	605-0 3	293,47
BQG4858	R00344038	02/09/2019	745-5 0	130,16	FED9648	S00051722	02/09/2019	605-0 3	293,47
EKZ9912	R00344039	02/09/2019	745-5 0	130,16	BGC0704	S00051723	02/09/2019	605-0 3	293,47
PZS5952	R00344040	02/09/2019	745-5 0	130,16	ENI1209	S00051728	02/09/2019	605-0 3	293,47
DAL9817	R00344041	02/09/2019	745-5 0	130,16	NHS7051	S00051747	02/09/2019	605-0 3	293,47



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA

CJY7028	S00051749	02/09/2019	605-0 3	293,47	DPC2352	T00044401	02/09/2019	604-1 2	195,23
FOW7659	S00051750	02/09/2019	605-0 3	293,47	BFE2532	T00044402	02/09/2019	604-1 2	195,23
DTJ5811	S00051751	02/09/2019	605-0 3	293,47	EYG4116	T00044403	02/09/2019	604-1 2	195,23
QOW8867	S00051754	02/09/2019	605-0 3	293,47	DQ1423	T00044404	02/09/2019	762-5 1	293,47
GRR2579	S00051756	02/09/2019	605-0 3	293,47	FIQ8098	T00044405	02/09/2019	556-8 0	195,23
PVO0906	S00051757	02/09/2019	605-0 3	293,47	GCP8680	T00044406	02/09/2019	556-8 0	195,23
EDP8635	S00051758	02/09/2019	605-0 3	293,47	PXN7500	T00044407	02/09/2019	555-0 0	130,16
DXC3614	S00051759	02/09/2019	605-0 3	293,47	DUH6768	T00044408	02/09/2019	555-0 0	130,16
FUK8339	S00051761	02/09/2019	605-0 3	293,47	ENW2558	T00044409	02/09/2019	554-1 1	195,23
MMA2379	S00051762	02/09/2019	605-0 3	293,47	CQB8614	T00044410	02/09/2019	604-1 2	195,23
DGP8435	S00051764	02/09/2019	605-0 3	293,47	FQZ7188	T00044411	02/09/2019	604-1 2	195,23
CYP8097	S00051765	02/09/2019	605-0 3	293,47	DTX3613	T00044412	02/09/2019	604-1 2	195,23
DZG0351	S00051766	02/09/2019	605-0 3	293,47	HJH4080	T00044413	02/09/2019	599-1 0	293,47
EPN2496	S00051769	02/09/2019	567-3 2	130,16	DMF0697	T00044414	02/09/2019	604-1 2	195,23
EAV5025	S00051770	02/09/2019	567-3 2	130,16	COZ4742	R00343999	03/09/2019	745-5 0	130,16
DDX9564	S00051771	02/09/2019	605-0 3	293,47	DUT0076	R00344007	03/09/2019	745-5 0	130,16
DXY1011	S00051774	02/09/2019	605-0 3	293,47	ENY9173	R00344014	03/09/2019	745-5 0	130,16
DPY2017	T00027492	02/09/2019	545-2 1	195,23	EFH2008	R00344024	03/09/2019	745-5 0	130,16
EWS2585	T00029428	02/09/2019	572-0 0	195,23	DLB4359	R00344049	03/09/2019	745-5 0	130,16
CBH3610	T00037840	02/09/2019	581-9 1	880,41	CPU8350	R00344058	03/09/2019	745-5 0	130,16
EKB6907	T00037841	02/09/2019	581-9 1	880,41	DBA6817	R00344059	03/09/2019	745-5 0	130,16
EKB6907	T00037843	02/09/2019	606-8 1	195,23	EKM6878	R00344067	03/09/2019	745-5 0	130,16
DWY5150	T00037844	02/09/2019	606-8 1	195,23	CUQ1919	R00344068	03/09/2019	745-5 0	130,16
CYW6922	T00037845	02/09/2019	606-8 1	195,23	EKN3068	R00344073	03/09/2019	745-5 0	130,16
FD4456	T00037846	02/09/2019	736-6 2	130,16	ENX2092	R00344109	03/09/2019	745-5 0	130,16
BRY2925	T00037847	02/09/2019	573-8 0	293,47	CYX6865	R00344110	03/09/2019	745-5 0	130,16
FIC7459	T00040518	02/09/2019	736-6 2	130,16	FGZ4049	R00344119	03/09/2019	745-5 0	130,16
EAV6080	T00040519	02/09/2019	556-8 0	195,23	JGV6148	R00344130	03/09/2019	745-5 0	130,16
FQC9608	T00040521	02/09/2019	518-5 1	195,23	FXL9920	R00344132	03/09/2019	745-5 0	130,16
ETN9447	T00040522	02/09/2019	763-3 1	293,47	COZ4742	R00344133	03/09/2019	746-3 0	195,23
EGC2440	T00040523	02/09/2019	518-5 1	195,23	DHY6357	R00344134	03/09/2019	745-5 0	130,16
FFA1461	T00040524	02/09/2019	518-5 1	195,23	DKD7846	R00344136	03/09/2019	745-5 0	130,16
HHE9062	T00040525	02/09/2019	518-5 1	195,23	QPG0117	R00344137	03/09/2019	745-5 0	130,16
EER9455	T00040526	02/09/2019	518-5 1	195,23	BGH9402	R00344143	03/09/2019	745-5 0	130,16
ENC1277	T00041767	02/09/2019	545-2 1	195,23	EIX4236	R00344144	03/09/2019	745-5 0	130,16
DDN2026	T00041768	02/09/2019	556-8 0	195,23	FXI1992	R00344147	03/09/2019	745-5 0	130,16
BQG8837	T00041769	02/09/2019	518-5 1	195,23	DHK4366	R00344150	03/09/2019	746-3 0	195,23
CEK1073	T00041770	02/09/2019	573-8 0	293,47	COZ4742	R00344151	03/09/2019	745-5 0	130,16
CPU1117	T00041771	02/09/2019	573-8 0	293,47	ENG7338	R00344152	03/09/2019	746-3 0	195,23
FDT5071	T00041772	02/09/2019	518-5 1	195,23	CLR1262	R00344153	03/09/2019	745-5 0	130,16
CLV7092	T00041773	02/09/2019	573-8 0	293,47	BTG1308	R00344154	03/09/2019	745-5 0	130,16
DTP2103	T00041774	02/09/2019	573-8 0	293,47	EYE1044	R00344155	03/09/2019	745-5 0	130,16
EAV8233	T00041775	02/09/2019	573-8 0	293,47	EAX1322	R00344157	03/09/2019	745-5 0	130,16
DNY0438	T00042450	02/09/2019	556-8 0	195,23	FOD4230	R00344158	03/09/2019	745-5 0	130,16
DFE9392	T00042451	02/09/2019	556-8 0	195,23	FYE6500	R00344160	03/09/2019	745-5 0	130,16
FBX9149	T00042452	02/09/2019	573-8 0	293,47	FPB3847	R00344161	03/09/2019	745-5 0	130,16
EYA5346	T00042453	02/09/2019	573-8 0	293,47	DBV2168	R00344164	03/09/2019	745-5 0	130,16
FFP4772	T00042454	02/09/2019	573-8 0	293,47	DKD9925	R00344167	03/09/2019	745-5 0	130,16
CCM2571	T00042455	02/09/2019	573-8 0	293,47	EDF3381	R00344168	03/09/2019	745-5 0	130,16
DRI1440	T00042456	02/09/2019	573-8 0	293,47	QQZ2719	R00344169	03/09/2019	745-5 0	130,16
GHX5059	T00042457	02/09/2019	573-8 0	293,47	FCO7997	R00344170	03/09/2019	745-5 0	130,16
CUN1122	T00043215	02/09/2019	555-0 0	130,16	HND7818	R00344171	03/09/2019	745-5 0	130,16
DTL1019	T00043216	02/09/2019	604-1 2	195,23	ELT0474	R00344172	03/09/2019	745-5 0	130,16
GCH0677	T00043217	02/09/2019	763-3 2	293,47	DSU9005	R00344173	03/09/2019	745-5 0	130,16
PZC5919	T00043218	02/09/2019	556-8 0	195,23	HJA8785	R00344174	03/09/2019	745-5 0	130,16
EAG6269	T00043219	02/09/2019	556-8 0	195,23	EVM6664	R00344176	03/09/2019	745-5 0	130,16
CEJ3468	T00043220	02/09/2019	556-8 0	195,23	BPT6874	R00344179	03/09/2019	745-5 0	130,16
QMT5532	T00043221	02/09/2019	555-0 0	130,16	BNO7094	R00344180	03/09/2019	746-3 0	195,23
ELK3674	T00043222	02/09/2019	555-0 0	130,16	QIT9401	R00344181	03/09/2019	745-5 0	130,16
CXJ3430	T00043223	02/09/2019	545-2 5	195,23	FVF5490	R00344184	03/09/2019	745-5 0	130,16
FFU3027	T00043224	02/09/2019	604-1 2	195,23	FJQ8633	R00344185	03/09/2019	745-5 0	130,16
FQK9950	T00043225	02/09/2019	604-1 2	195,23	EDF3381	R00344186	03/09/2019	745-5 0	130,16
ECK7426	T00043226	02/09/2019	604-1 2	195,23	CJD7569	R00344187	03/09/2019	745-5 0	130,16
FD5852	T00043227	02/09/2019	604-1 2	195,23	QIT9401	R00344188	03/09/2019	745-5 0	130,16
FBX9876	T00043228	02/09/2019	550-9 0	130,16	FMY2060	R00344189	03/09/2019	746-3 0	195,23
FUA1525	T00043229	02/09/2019	556-8 0	195,23	DMD1355	R00344192	03/09/2019	746-3 0	195,23
DQI5101	T00044400	02/09/2019	550-9 0	130,16	FXC9159	R00344196	03/09/2019	745-5 0	130,16





MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA

EWS8145	R00344197	03/09/2019	745-5 0	130,16	MJV3379	S00051843	03/09/2019	605-0 3	293,47
COZ6771	R00344198	03/09/2019	745-5 0	130,16	FBZ3549	S00051844	03/09/2019	567-3 2	130,16
GEF3625	R00344203	03/09/2019	745-5 0	130,16	DQW5302	T00000095	03/09/2019	547-9 0	130,16
DSK5938	R00344207	03/09/2019	745-5 0	130,16	EAX0616	T00010799	03/09/2019	545-2 1	195,23
ERV3872	R00344209	03/09/2019	745-5 0	130,16	FWA2789	T00010800	03/09/2019	556-8 0	195,23
MWL8682	R00344211	03/09/2019	745-5 0	130,16	ECO4260	T00010801	03/09/2019	556-8 0	195,23
KEJ8987	R00344213	03/09/2019	745-5 0	130,16	ETB9388	T00010802	03/09/2019	556-8 0	195,23
FPL0085	R00344219	03/09/2019	745-5 0	130,16	BQY4665	T00022068	03/09/2019	653-0 0	195,23
EER9560	R00344221	03/09/2019	745-5 0	130,16	FLI7672	T00026440	03/09/2019	545-2 1	195,23
CZU3628	R00344225	03/09/2019	745-5 0	130,16	HKV7673	T00026442	03/09/2019	762-5 2	293,47
EYA3489	R00344227	03/09/2019	745-5 0	130,16	DJG0185	T00026444	03/09/2019	554-1 1	195,23
GEQ4855	R00344231	03/09/2019	745-5 0	130,16	ANP7734	T00026445	03/09/2019	554-1 1	195,23
FIQ8547	R00344241	03/09/2019	745-5 0	130,16	ETD8773	T00028318	03/09/2019	573-8 0	293,47
HAC5276	R00344242	03/09/2019	746-3 0	195,23	FSX6300	T00028319	03/09/2019	518-5 1	195,23
EQO7154	R00344243	03/09/2019	745-5 0	130,16	CBA3684	T00028320	03/09/2019	518-5 1	195,23
DQW5704	R00344244	03/09/2019	745-5 0	130,16	EPW7841	T00028321	03/09/2019	518-5 1	195,23
DZK8266	R00344247	03/09/2019	745-5 0	130,16	CPI5834	T00029429	03/09/2019	605-0 1	293,47
FEP9689	R00344248	03/09/2019	745-5 0	130,16	FBW8001	T00040527	03/09/2019	518-5 1	195,23
CLW5332	R00344250	03/09/2019	745-5 0	130,16	CEJ4117	T00040528	03/09/2019	518-5 1	195,23
EWS3520	R00344253	03/09/2019	745-5 0	130,16	DNT7567	T00040529	03/09/2019	518-5 1	195,23
DVA8670	R00344254	03/09/2019	745-5 0	130,16	EAR7734	T00040531	03/09/2019	763-3 1	293,47
FKF3560	R00344259	03/09/2019	745-5 0	130,16	DKP1380	T00040532	03/09/2019	518-5 1	195,23
BFL3026	R00344260	03/09/2019	745-5 0	130,16	ETS3932	T00040533	03/09/2019	518-5 1	195,23
DCG0363	R00344261	03/09/2019	745-5 0	130,16	EWM1119	T00040534	03/09/2019	518-5 1	195,23
CVH1886	R00344262	03/09/2019	745-5 0	130,16	HCO2450	T00041776	03/09/2019	550-9 0	130,16
COZ4742	S00051710	03/09/2019	605-0 3	293,47	FZR4260	T00041777	03/09/2019	550-9 0	130,16
FEH3705	S00051768	03/09/2019	605-0 3	293,47	QNY6746	T00041779	03/09/2019	548-7 0	195,23
DXD0462	S00051772	03/09/2019	605-0 3	293,47	IVO1373	T00041780	03/09/2019	605-0 1	293,47
GCN4540	S00051773	03/09/2019	605-0 3	293,47	FJJ5585	T00041781	03/09/2019	604-1 2	195,23
FLY5738	S00051778	03/09/2019	605-0 3	293,47	CHN9754	T00041782	03/09/2019	604-1 2	195,23
EJU1792	S00051779	03/09/2019	567-3 2	130,16	FNC6270	T00041784	03/09/2019	550-9 0	130,16
EFS1344	S00051780	03/09/2019	605-0 3	293,47	ETE6064	T00041785	03/09/2019	545-2 2	195,23
DON8361	S00051781	03/09/2019	605-0 3	293,47	ENH5226	T00041787	03/09/2019	555-0 0	130,16
FSO2494	S00051783	03/09/2019	567-3 2	130,16	GCU3388	T00041788	03/09/2019	550-9 0	130,16
BWQ5668	S00051784	03/09/2019	605-0 3	293,47	DKD3752	T00041789	03/09/2019	550-9 0	130,16
BWQ6803	S00051785	03/09/2019	605-0 3	293,47	PVP0976	T00041790	03/09/2019	555-0 0	130,16
GGO0518	S00051786	03/09/2019	605-0 3	293,47	FLY5738	T00041791	03/09/2019	550-9 0	130,16
EJU6631	S00051787	03/09/2019	605-0 3	293,47	DWG9510	T00041793	03/09/2019	573-8 0	293,47
FRC3677	S00051788	03/09/2019	605-0 3	293,47	GJX9952	T00041794	03/09/2019	573-8 0	293,47
FQD6456	S00051789	03/09/2019	605-0 3	293,47	FGP7601	T00042458	03/09/2019	550-9 0	130,16
LZU1124	S00051792	03/09/2019	605-0 3	293,47	COF7544	T00042459	03/09/2019	554-1 1	195,23
EAR7231	S00051795	03/09/2019	605-0 3	293,47	FCM5439	T00042460	03/09/2019	550-9 0	130,16
EY19504	S00051796	03/09/2019	605-0 3	293,47	GEW9333	T00042461	03/09/2019	555-0 0	130,16
BWQ6803	S00051798	03/09/2019	605-0 3	293,47	FHW4316	T00042462	03/09/2019	539-8 0	88,38
DPG9943	S00051801	03/09/2019	605-0 3	293,47	EDY4657	T00042463	03/09/2019	604-1 2	195,23
EOE2658	S00051804	03/09/2019	605-0 3	293,47	CSE2804	T00042464	03/09/2019	604-1 2	195,23
QUK2163	S00051806	03/09/2019	605-0 3	293,47	GCD0345	T00042465	03/09/2019	550-9 0	130,16
EXG0127	S00051813	03/09/2019	605-0 3	293,47	DHR5585	T00042466	03/09/2019	550-9 0	130,16
CDH4970	S00051814	03/09/2019	605-0 3	293,47	QMV7625	T00042467	03/09/2019	555-0 0	130,16
DRO1425	S00051816	03/09/2019	605-0 3	293,47	FXQ5583	T00042468	03/09/2019	548-7 0	195,23
BQF9818	S00051817	03/09/2019	605-0 3	293,47	FCB4865	T00042469	03/09/2019	550-9 0	130,16
EDE0733	S00051818	03/09/2019	605-0 3	293,47	GHW9019	T00042470	03/09/2019	550-9 0	130,16
DQS4808	S00051819	03/09/2019	605-0 3	293,47	FIQ6678	T00042471	03/09/2019	550-9 0	130,16
BZP5379	S00051820	03/09/2019	605-0 3	293,47	EIG4743	T00042472	03/09/2019	548-7 0	195,23
MGO0235	S00051821	03/09/2019	605-0 3	293,47	FIQ7113	T00042473	03/09/2019	550-9 0	130,16
CWC9294	S00051826	03/09/2019	605-0 3	293,47	DKE1119	T00042474	03/09/2019	554-1 1	195,23
FMN0794	S00051827	03/09/2019	605-0 3	293,47	DWF5397	T00044416	03/09/2019	556-8 0	195,23
EPV0382	S00051828	03/09/2019	605-0 3	293,47	DCH0800	T00044417	03/09/2019	573-8 0	293,47
BGQ0469	S00051829	03/09/2019	605-0 3	293,47	ENQ5310	T00044418	03/09/2019	573-8 0	293,47
FGV0509	S00051831	03/09/2019	605-0 3	293,47	EQP7537	T00044419	03/09/2019	573-8 0	293,47
JMV3382	S00051832	03/09/2019	605-0 3	293,47	DPN9479	T00044420	03/09/2019	581-9 6	880,41
BJU6597	S00051833	03/09/2019	605-0 3	293,47	DQG9017	R00344141	04/09/2019	745-5 0	130,16
CDR5400	S00051834	03/09/2019	567-3 2	130,16	EDH7051	R00344142	04/09/2019	745-5 0	130,16
FBA2117	S00051835	03/09/2019	605-0 3	293,47	EWY4519	R00344148	04/09/2019	745-5 0	130,16
HNU7331	S00051838	03/09/2019	605-0 3	293,47	CDA5989	R00344162	04/09/2019	745-5 0	130,16
ETD8868	S00051839	03/09/2019	567-3 2	130,16	EDW3080	R00344182	04/09/2019	745-5 0	130,16
DTJ5318	S00051841	03/09/2019	605-0 3	293,47	MTA7718	R00344200	04/09/2019	745-5 0	130,16



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA

EYI7768	R00344202	04/09/2019	745-5 0	130,16	OEPS168	R00344377	04/09/2019	745-5 0	130,16
FBC2931	R00344215	04/09/2019	745-5 0	130,16	FBQ2389	R00344378	04/09/2019	745-5 0	130,16
GDI3737	R00344224	04/09/2019	746-3 0	195,23	DDY2773	R00344385	04/09/2019	745-5 0	130,16
GBI1249	R00344236	04/09/2019	745-5 0	130,16	DQI9131	R00344386	04/09/2019	745-5 0	130,16
QUA3228	R00344245	04/09/2019	745-5 0	130,16	EEP7922	R00344387	04/09/2019	745-5 0	130,16
IQG4189	R00344256	04/09/2019	745-5 0	130,16	CSF5128	R00344388	04/09/2019	745-5 0	130,16
DAL1514	R00344257	04/09/2019	746-3 0	195,23	DMB9573	R00344389	04/09/2019	745-5 0	130,16
ETO6929	R00344258	04/09/2019	745-5 0	130,16	BYP3628	R00344390	04/09/2019	745-5 0	130,16
CNX6004	R00344265	04/09/2019	745-5 0	130,16	FJB4021	R00344391	04/09/2019	745-5 0	130,16
LCV5805	R00344266	04/09/2019	745-5 0	130,16	FNZ9351	R00344394	04/09/2019	745-5 0	130,16
BUG7299	R00344271	04/09/2019	745-5 0	130,16	DMU3368	R00344396	04/09/2019	745-5 0	130,16
MXV9657	R00344272	04/09/2019	745-5 0	130,16	EUB5350	R00344398	04/09/2019	745-5 0	130,16
ENN4301	R00344274	04/09/2019	745-5 0	130,16	QOR3991	R00344401	04/09/2019	745-5 0	130,16
FLY3671	R00344275	04/09/2019	745-5 0	130,16	CNQ2773	R00344403	04/09/2019	745-5 0	130,16
FAC7680	R00344276	04/09/2019	746-3 0	195,23	EVV7292	R00344405	04/09/2019	745-5 0	130,16
FJQ8633	R00344277	04/09/2019	745-5 0	130,16	EWM0531	R00344408	04/09/2019	745-5 0	130,16
DZB0614	R00344278	04/09/2019	746-3 0	195,23	DPV3299	R00344409	04/09/2019	745-5 0	130,16
FUM8536	R00344280	04/09/2019	745-5 0	130,16	DNE0854	R00344413	04/09/2019	745-5 0	130,16
GAZ3107	R00344281	04/09/2019	745-5 0	130,16	CPC1471	R00344414	04/09/2019	745-5 0	130,16
DKD8746	R00344282	04/09/2019	745-5 0	130,16	FIU3463	R00344416	04/09/2019	745-5 0	130,16
DNY2257	R00344283	04/09/2019	746-3 0	195,23	EFL6990	R00344418	04/09/2019	745-5 0	130,16
HJT4287	R00344285	04/09/2019	745-5 0	130,16	PVU7983	S00051802	04/09/2019	605-0 3	293,47
DHY2822	R00344287	04/09/2019	745-5 0	130,16	DQO3545	S00051805	04/09/2019	605-0 3	293,47
CNQ2773	R00344288	04/09/2019	745-5 0	130,16	CWR4253	S00051815	04/09/2019	605-0 3	293,47
EKN5537	R00344289	04/09/2019	746-3 0	195,23	FXR2151	S00051836	04/09/2019	605-0 3	293,47
BFZ4799	R00344290	04/09/2019	745-5 0	130,16	CBN7424	S00051846	04/09/2019	605-0 3	293,47
CMD9435	R00344291	04/09/2019	745-5 0	130,16	FUS0617	S00051847	04/09/2019	605-0 3	293,47
FEJ0177	R00344292	04/09/2019	745-5 0	130,16	PYS8025	S00051849	04/09/2019	605-0 3	293,47
ENY2257	R00344293	04/09/2019	745-5 0	130,16	GIO1179	S00051852	04/09/2019	605-0 3	293,47
EIM1529	R00344294	04/09/2019	745-5 0	130,16	EAC8381	S00051853	04/09/2019	605-0 3	293,47
CNQ2773	R00344295	04/09/2019	745-5 0	130,16	EED5718	S00051856	04/09/2019	605-0 3	293,47
ETB8950	R00344298	04/09/2019	745-5 0	130,16	EKM7218	S00051857	04/09/2019	605-0 3	293,47
DLO1636	R00344300	04/09/2019	746-3 0	195,23	FAU6566	S00051858	04/09/2019	605-0 3	293,47
DEQ5373	R00344301	04/09/2019	745-5 0	130,16	EAV6476	S00051861	04/09/2019	605-0 3	293,47
FGO3203	R00344303	04/09/2019	745-5 0	130,16	ERK2965	S00051862	04/09/2019	605-0 3	293,47
DKF3787	R00344306	04/09/2019	745-5 0	130,16	FHY2781	S00051864	04/09/2019	605-0 3	293,47
FES3874	R00344307	04/09/2019	745-5 0	130,16	ELS8689	S00051865	04/09/2019	605-0 3	293,47
BGF2400	R00344308	04/09/2019	745-5 0	130,16	FEH3151	S00051866	04/09/2019	605-0 3	293,47
OMD0288	R00344312	04/09/2019	745-5 0	130,16	HNI3102	S00051868	04/09/2019	605-0 3	293,47
EHR8254	R00344316	04/09/2019	745-5 0	130,16	EUL5157	S00051869	04/09/2019	605-0 3	293,47
CPS3764	R00344317	04/09/2019	745-5 0	130,16	CXD6022	S00051870	04/09/2019	605-0 3	293,47
COZ4742	R00344318	04/09/2019	745-5 0	130,16	FYC9001	S00051873	04/09/2019	605-0 3	293,47
CDV4958	R00344319	04/09/2019	745-5 0	130,16	CYZ3024	S00051876	04/09/2019	605-0 3	293,47
EVV7012	R00344320	04/09/2019	745-5 0	130,16	DQW7870	S00051881	04/09/2019	605-0 3	293,47
PXM9623	R00344321	04/09/2019	745-5 0	130,16	ERD8237	S00051883	04/09/2019	605-0 3	293,47
FGO5525	R00344322	04/09/2019	745-5 0	130,16	ETM8278	S00051884	04/09/2019	605-0 3	293,47
CPS3764	R00344327	04/09/2019	746-3 0	195,23	BQV2016	S00051885	04/09/2019	605-0 3	293,47
FOF2219	R00344330	04/09/2019	745-5 0	130,16	CRC4272	S00051887	04/09/2019	605-0 3	293,47
CAP5331	R00344331	04/09/2019	745-5 0	130,16	EHR3388	S00051888	04/09/2019	605-0 3	293,47
FZH3849	R00344335	04/09/2019	745-5 0	130,16	CDI7933	S00051889	04/09/2019	605-0 3	293,47
GJS9539	R00344338	04/09/2019	745-5 0	130,16	BBG4854	S00051890	04/09/2019	605-0 3	293,47
DJW8128	R00344339	04/09/2019	745-5 0	130,16	EAW0480	S00051891	04/09/2019	605-0 3	293,47
AXS2125	R00344340	04/09/2019	745-5 0	130,16	ERB2210	S00051894	04/09/2019	605-0 3	293,47
DSU4925	R00344341	04/09/2019	745-5 0	130,16	FTS3646	S00051897	04/09/2019	567-3 2	130,16
FJY0028	R00344342	04/09/2019	745-5 0	130,16	EHU0912	S00051898	04/09/2019	605-0 3	293,47
CKQ3586	R00344343	04/09/2019	745-5 0	130,16	DFE7088	S00051899	04/09/2019	605-0 3	293,47
DTX1100	R00344350	04/09/2019	745-5 0	130,16	DDF2795	S00051904	04/09/2019	605-0 3	293,47
CIN3795	R00344352	04/09/2019	745-5 0	130,16	FBT6023	S00051905	04/09/2019	605-0 3	293,47
BDK0405	R00344354	04/09/2019	745-5 0	130,16	BIZ3074	S00051906	04/09/2019	605-0 3	293,47
GGP8728	R00344357	04/09/2019	745-5 0	130,16	CWC6098	S00051907	04/09/2019	567-3 2	130,16
BTY0276	R00344360	04/09/2019	745-5 0	130,16	DNT8689	S00051908	04/09/2019	567-3 2	130,16
HNW4850	R00344361	04/09/2019	745-5 0	130,16	DQD8745	S00051911	04/09/2019	605-0 3	293,47
EER8470	R00344365	04/09/2019	745-5 0	130,16	DQZ3017	S00051913	04/09/2019	605-0 3	293,47
EEZ8853	R00344366	04/09/2019	745-5 0	130,16	GCH0677	S00051915	04/09/2019	605-0 3	293,47
FZQ5860	R00344368	04/09/2019	745-5 0	130,16	BDM8778	S00051916	04/09/2019	605-0 3	293,47
ETD8927	R00344371	04/09/2019	745-5 0	130,16	ALQ8134	S00051918	04/09/2019	605-0 3	293,47
ERQ7305	R00344372	04/09/2019	745-5 0	130,16	ERQ7305	S00051920	04/09/2019	605-0 3	293,47



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA

DFI8697	S00051921	04/09/2019	605-0 3	293,47	EIR1830	T00048021	04/09/2019	518-5 1	195,23
FFR0008	T00026446	04/09/2019	653-0 0	195,23	QPL4426	T00048022	04/09/2019	518-5 1	195,23
FBW8388	T00026447	04/09/2019	653-0 0	195,23	BGE5870	T00048023	04/09/2019	518-5 1	195,23
FIB7269	T00028322	04/09/2019	653-0 0	195,23	FGF1681	T00048024	04/09/2019	763-3 2	293,47
GGE6949	T00032235	04/09/2019	538-0 0	130,16	CKJ9629	T00048025	04/09/2019	518-5 1	195,23
FTF2729	T00032236	04/09/2019	538-0 0	130,16	DSN5138	T00048026	04/09/2019	518-5 1	195,23
FEH3569	T00032237	04/09/2019	538-0 0	130,16	BFB9926	T00048027	04/09/2019	518-5 1	195,23
FDF5005	T00032238	04/09/2019	538-0 0	130,16	ENH7775	T00048028	04/09/2019	518-5 1	195,23
AQB4186	T00032239	04/09/2019	546-0 0	130,16	EAW2834	T00048029	04/09/2019	518-5 1	195,23
FFQ1331	T00037848	04/09/2019	596-7 0	1467,35	EEP8111	T00048030	04/09/2019	518-5 1	195,23
FVD0303	T00037849	04/09/2019	545-2 7	195,23	DKY5874	T00048031	04/09/2019	518-5 1	195,23
DZV4824	T00037850	04/09/2019	573-8 0	293,47	QQB7429	T00048032	04/09/2019	518-5 1	195,23
GAG9195	T00039176	04/09/2019	554-1 1	195,23	DKA9923	T00048033	04/09/2019	518-5 1	195,23
DQE4254	T00040535	04/09/2019	736-6 2	130,16	CKH4646	T00048034	04/09/2019	518-5 1	195,23
EBN0626	T00040536	04/09/2019	518-5 1	195,23	FYU0400	T00048035	04/09/2019	518-5 1	195,23
MSM3872	T00040537	04/09/2019	518-5 1	195,23	DFI8123	T00048036	04/09/2019	518-5 1	195,23
GEL4343	T00040538	04/09/2019	518-5 1	195,23	CAA4044	T00048037	04/09/2019	518-5 1	195,23
EGL4188	T00040539	04/09/2019	518-5 1	195,23	DKY6203	T00048038	04/09/2019	518-5 1	195,23
EWMO818	T00040540	04/09/2019	518-5 1	195,23	FYW9619	T00048039	04/09/2019	518-5 1	195,23
EMP6578	T00040541	04/09/2019	518-5 1	195,23	FIA3160	T00048040	04/09/2019	518-5 1	195,23
EXN8846	T00040542	04/09/2019	556-8 0	195,23	DFU6478	T00048041	04/09/2019	518-5 1	195,23
DOG6880	T00040543	04/09/2019	556-8 0	195,23	FNL8620	T00048042	04/09/2019	518-5 1	195,23
EKV6437	T00040544	04/09/2019	556-8 0	195,23	EDF3538	T00048043	04/09/2019	518-5 1	195,23
EKN6270	T00040545	04/09/2019	556-8 0	195,23	CPQ8264	T00048044	04/09/2019	518-5 1	195,23
FBC1421	T00040546	04/09/2019	518-5 1	195,23	DXR4904	T00048045	04/09/2019	518-5 1	195,23
COP1201	T00040547	04/09/2019	556-8 0	195,23	BZJ5987	T00048046	04/09/2019	518-5 1	195,23
GAZ8677	T00040548	04/09/2019	556-8 0	195,23	DVSS145	T00048047	04/09/2019	518-5 1	195,23
GDL0082	T00040549	04/09/2019	556-8 0	195,23	CKX4767	T00048048	04/09/2019	518-5 1	195,23
BYZ7848	T00040550	04/09/2019	556-8 0	195,23	FFU0980	T00048049	04/09/2019	518-5 1	195,23
DIR5466	T00040552	04/09/2019	546-0 0	130,16	DQC0861	T00048050	04/09/2019	518-5 1	195,23
FAU9606	T00040554	04/09/2019	556-8 0	195,23	EVM6400	T00048051	04/09/2019	518-5 1	195,23
EBV7910	T00040555	04/09/2019	556-8 0	195,23	DFI8896	T00048052	04/09/2019	518-5 1	195,23
EWS0478	T00040556	04/09/2019	556-8 0	195,23	DEY3097	T00048053	04/09/2019	518-5 1	195,23
HMV5119	T00040557	04/09/2019	556-8 0	195,23	FPM9870	T00048054	04/09/2019	518-5 1	195,23
GJP5486	T00040558	04/09/2019	556-8 0	195,23	DCB1786	T00048055	04/09/2019	518-5 1	195,23
GEK2230	T00040559	04/09/2019	556-8 0	195,23	BIB5197	T00048056	04/09/2019	518-5 1	195,23
FBS4482	T00041795	04/09/2019	556-8 0	195,23	CPQ4826	T00048057	04/09/2019	518-5 1	195,23
ERB8179	T00041796	04/09/2019	555-0 0	130,16	FBX9335	T00048058	04/09/2019	518-5 1	195,23
BRJ5119	T00041797	04/09/2019	545-2 1	195,23	DXG6436	T00048059	04/09/2019	518-5 1	195,23
DQE4618	T00041798	04/09/2019	545-2 1	195,23	GDQ5230	T00048060	04/09/2019	605-0 1	293,47
QQY1030	T00042476	04/09/2019	550-9 0	130,16	FHD9396	T00048061	04/09/2019	518-5 1	195,23
ATE4473	T00042477	04/09/2019	545-2 1	195,23	GBK8629	T00048062	04/09/2019	763-3 2	293,47
FMG9310	T00042478	04/09/2019	545-2 1	195,23	CVE3662	T00048063	04/09/2019	518-5 1	195,23
DGV4200	T00042479	04/09/2019	545-2 4	195,23	CBY0824	T00048064	04/09/2019	518-5 1	195,23
BDO0038	T00043230	04/09/2019	556-8 0	195,23	EDE3338	T00048065	04/09/2019	605-0 1	293,47
CNQ9837	T00043231	04/09/2019	573-8 0	293,47	HNB4203	T00048066	04/09/2019	763-3 2	293,47
DQY0921	T00043232	04/09/2019	556-8 0	195,23	FBO6463	T00048067	04/09/2019	518-5 1	195,23
DNY8094	T00043233	04/09/2019	556-8 0	195,23	FRU4151	T00048068	04/09/2019	518-5 1	195,23
BSQ8695	T00043234	04/09/2019	556-8 0	195,23	DFD3138	T00048069	04/09/2019	518-5 1	195,23
AMG2658	T00043235	04/09/2019	573-8 0	293,47	DZV8718	T00048070	04/09/2019	518-5 1	195,23
EWC1014	T00043236	04/09/2019	573-8 0	293,47	GAS2320	R00344267	05/09/2019	745-5 0	130,16
DGN7820	T00043237	04/09/2019	556-8 0	195,23	PZE8539	R00344268	05/09/2019	745-5 0	130,16
ERO4337	T00044421	04/09/2019	614-9 0	293,47	BBE0173	R00344269	05/09/2019	745-5 0	130,16
EYG7153	T00044422	04/09/2019	556-8 0	195,23	GHY9920	R00344314	05/09/2019	746-3 0	195,23
DDO1912	T00044423	04/09/2019	573-8 0	293,47	BVN3477	R00344363	05/09/2019	745-5 0	130,16
FDU1288	T00044424	04/09/2019	573-8 0	293,47	HEF8985	R00344397	05/09/2019	745-5 0	130,16
ETD8662	T00044425	04/09/2019	556-8 0	195,23	ORA9223	R00344419	05/09/2019	745-5 0	130,16
ENA7410	T00044426	04/09/2019	556-8 0	195,23	BLH1975	R00344420	05/09/2019	745-5 0	130,16
EYD0866	T00044427	04/09/2019	573-8 0	293,47	CPS3764	R00344421	05/09/2019	745-5 0	130,16
EAW2731	T00044428	04/09/2019	573-8 0	293,47	EGO3447	R00344423	05/09/2019	745-5 0	130,16
EGM6685	T00048013	04/09/2019	518-5 1	195,23	FSQ6880	R00344424	05/09/2019	747-1 0	880,41
GFH3939	T00048014	04/09/2019	518-5 1	195,23	COZ4742	R00344425	05/09/2019	747-1 0	880,41
CFE4478	T00048015	04/09/2019	518-5 1	195,23	PYS9384	R00344431	05/09/2019	745-5 0	130,16
CYF7776	T00048016	04/09/2019	518-5 1	195,23	ECF8780	R00344432	05/09/2019	747-1 0	880,41
PZD8878	T00048017	04/09/2019	605-0 1	293,47	COZ4742	R00344438	05/09/2019	745-5 0	130,16
CEO0804	T00048019	04/09/2019	518-5 1	195,23	DTX1795	R00344442	05/09/2019	745-5 0	130,16
CYW9122	T00048020	04/09/2019	518-5 1	195,23	FCX0013	R00344443	05/09/2019	745-5 0	130,16



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA**

FTJ2830	R00344448	05/09/2019	745-5 0	130,16	DLM7755	S00051928	05/09/2019	605-0 3	293,47
EDH4878	R00344450	05/09/2019	745-5 0	130,16	FVT9610	S00051929	05/09/2019	605-0 3	293,47
FNQ0797	R00344453	05/09/2019	745-5 0	130,16	ERT2237	S00051931	05/09/2019	605-0 3	293,47
EEP9589	R00344454	05/09/2019	745-5 0	130,16	HAY8524	S00051933	05/09/2019	605-0 3	293,47
CCO1981	R00344456	05/09/2019	745-5 0	130,16	FBZ2884	S00051934	05/09/2019	605-0 3	293,47
PZC4647	R00344457	05/09/2019	745-5 0	130,16	DUS4894	S00051935	05/09/2019	605-0 3	293,47
QOD4792	R00344458	05/09/2019	745-5 0	130,16	FMY4971	S00051938	05/09/2019	605-0 3	293,47
FCS8026	R00344466	05/09/2019	745-5 0	130,16	EJY9361	S00051939	05/09/2019	605-0 3	293,47
CPU5360	R00344467	05/09/2019	745-5 0	130,16	EEZ0678	S00051940	05/09/2019	605-0 3	293,47
FXM8390	R00344468	05/09/2019	745-5 0	130,16	EAX6763	S00051941	05/09/2019	605-0 3	293,47
FD4405	R00344469	05/09/2019	745-5 0	130,16	FRC7679	S00051942	05/09/2019	605-0 3	293,47
EUB5350	R00344470	05/09/2019	745-5 0	130,16	EHG7314	S00051943	05/09/2019	605-0 3	293,47
FQP5855	R00344472	05/09/2019	745-5 0	130,16	PZS5952	S00051945	05/09/2019	605-0 3	293,47
LQD5983	R00344473	05/09/2019	745-5 0	130,16	PZJ0655	S00051948	05/09/2019	605-0 3	293,47
NPU5379	R00344476	05/09/2019	745-5 0	130,16	FAF4573	S00051950	05/09/2019	605-0 3	293,47
BXX8045	R00344477	05/09/2019	746-3 0	195,23	EWS7556	S00051951	05/09/2019	605-0 3	293,47
FPJ0013	R00344478	05/09/2019	745-5 0	130,16	DNT8740	S00051952	05/09/2019	605-0 3	293,47
FDF3782	R00344479	05/09/2019	745-5 0	130,16	DLZ7297	S00051954	05/09/2019	605-0 3	293,47
QPQ8116	R00344480	05/09/2019	745-5 0	130,16	DXC3614	S00051958	05/09/2019	605-0 3	293,47
KNO2645	R00344481	05/09/2019	745-5 0	130,16	EVJ9181	S00051959	05/09/2019	605-0 3	293,47
EVX4851	R00344482	05/09/2019	745-5 0	130,16	EGR3848	S00051964	05/09/2019	605-0 3	293,47
FGZ6971	R00344483	05/09/2019	745-5 0	130,16	FUT3274	S00051965	05/09/2019	605-0 3	293,47
EWM0537	R00344484	05/09/2019	745-5 0	130,16	GFI0116	S00051966	05/09/2019	605-0 3	293,47
GGC0023	R00344486	05/09/2019	746-3 0	195,23	EYI6263	S00051967	05/09/2019	605-0 3	293,47
FXH3656	R00344487	05/09/2019	745-5 0	130,16	FHC3427	S00051968	05/09/2019	605-0 3	293,47
OEP5168	R00344488	05/09/2019	745-5 0	130,16	AEQ5645	S00051969	05/09/2019	605-0 3	293,47
NMO4579	R00344489	05/09/2019	745-5 0	130,16	EYD3957	S00051971	05/09/2019	605-0 3	293,47
DTZ8390	R00344490	05/09/2019	745-5 0	130,16	CQE3467	S00051972	05/09/2019	605-0 3	293,47
FGO1699	R00344491	05/09/2019	745-5 0	130,16	EMP7217	S00051975	05/09/2019	567-3 2	130,16
EPW9560	R00344493	05/09/2019	745-5 0	130,16	FBC2907	S00051976	05/09/2019	605-0 3	293,47
FQB5874	R00344496	05/09/2019	745-5 0	130,16	EJZ1300	S00051977	05/09/2019	605-0 3	293,47
DXO2870	R00344499	05/09/2019	745-5 0	130,16	GJA8340	S00051978	05/09/2019	605-0 3	293,47
EWK5213	R00344500	05/09/2019	745-5 0	130,16	BRP0392	S00051979	05/09/2019	605-0 3	293,47
QUL2394	R00344503	05/09/2019	745-5 0	130,16	ENT1746	S00051980	05/09/2019	605-0 3	293,47
DXC7430	R00344504	05/09/2019	745-5 0	130,16	EVRO023	S00051981	05/09/2019	605-0 3	293,47
DBY9059	R00344505	05/09/2019	745-5 0	130,16	EJK5589	T00000098	05/09/2019	518-5 1	195,23
FNRO530	R00344507	05/09/2019	745-5 0	130,16	EKN1740	T00026448	05/09/2019	538-0 0	130,16
QNB3505	R00344508	05/09/2019	745-5 0	130,16	EGM4434	T00026450	05/09/2019	518-5 1	195,23
ETD9391	R00344516	05/09/2019	745-5 0	130,16	EGM2770	T00026451	05/09/2019	518-5 1	195,23
FWR5248	R00344521	05/09/2019	745-5 0	130,16	EMR5890	T00029430	05/09/2019	705-6 1	293,47
CGG6481	R00344525	05/09/2019	745-5 0	130,16	FVF1949	T00040560	05/09/2019	555-0 0	130,16
QBR0015	R00344526	05/09/2019	745-5 0	130,16	DQY3779	T00040561	05/09/2019	555-0 0	130,16
FVP2247	R00344527	05/09/2019	745-5 0	130,16	ETN5351	T00040562	05/09/2019	518-5 1	195,23
DTJ5067	R00344529	05/09/2019	745-5 0	130,16	DDM5192	T00040563	05/09/2019	518-5 1	195,23
DOU0633	R00344530	05/09/2019	746-3 0	195,23	FIB7752	T00040564	05/09/2019	518-5 1	195,23
ANF9136	R00344531	05/09/2019	745-5 0	130,16	CMR7276	T00040565	05/09/2019	518-5 1	195,23
EAW3544	R00344533	05/09/2019	745-5 0	130,16	FYN0013	T00040566	05/09/2019	518-5 1	195,23
AZB0187	R00344534	05/09/2019	745-5 0	130,16	MFU0144	T00041799	05/09/2019	556-8 0	195,23
HFN6241	R00344537	05/09/2019	745-5 0	130,16	ENR2158	T00041800	05/09/2019	556-8 0	195,23
FUF4180	R00344538	05/09/2019	745-5 0	130,16	EJA5500	T00041801	05/09/2019	556-8 0	195,23
EEX5090	R00344539	05/09/2019	745-5 0	130,16	FUO4640	T00041802	05/09/2019	736-6 2	130,16
EUD7758	R00344540	05/09/2019	745-5 0	130,16	FIM4908	T00041803	05/09/2019	556-8 0	195,23
ESU5313	R00344541	05/09/2019	745-5 0	130,16	FMR9636	T00041804	05/09/2019	545-2 1	195,23
GIZ3987	R00344542	05/09/2019	745-5 0	130,16	DDH6430	T00041805	05/09/2019	556-8 0	195,23
GZN7854	R00344544	05/09/2019	745-5 0	130,16	CEZ0335	T00041806	05/09/2019	556-8 0	195,23
QQT0078	R00344549	05/09/2019	745-5 0	130,16	NOR2343	T00041807	05/09/2019	538-0 0	130,16
FBW8957	R00344550	05/09/2019	745-5 0	130,16	EWS3807	T00041809	05/09/2019	556-8 0	195,23
FOL3118	R00344551	05/09/2019	745-5 0	130,16	EL08767	T00041810	05/09/2019	556-8 0	195,23
FTZ5171	R00344552	05/09/2019	745-5 0	130,16	NPO7754	T00041811	05/09/2019	556-8 0	195,23
DUI7565	R00344553	05/09/2019	745-5 0	130,16	EPD8634	T00041812	05/09/2019	546-0 0	130,16
GIA0370	R00344554	05/09/2019	745-5 0	130,16	CIO1386	T00041813	05/09/2019	573-8 0	293,47
BYQ8189	R00344558	05/09/2019	745-5 0	130,16	DKA9422	T00041814	05/09/2019	573-8 0	293,47
CPQ2282	R00344559	05/09/2019	745-5 0	130,16	BZJ0919	T00041815	05/09/2019	556-8 0	195,23
DXG7571	S00051922	05/09/2019	605-0 3	293,47	GXO5762	T00041816	05/09/2019	556-8 0	195,23
FNJ0815	S00051924	05/09/2019	605-0 3	293,47	ANT7765	T00042480	05/09/2019	556-8 0	195,23
FGP1216	S00051926	05/09/2019	605-0 3	293,47	DNT3610	T00042481	05/09/2019	556-8 0	195,23
EGR4858	S00051927	05/09/2019	605-0 3	293,47	EWQ2267	T00042482	05/09/2019	556-8 0	195,23





MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA

DML7873	T00042483	05/09/2019	556-8 0	195,23	DIY7512	R00344577	06/09/2019	745-5 0	130,16
HLZ2135	T00042484	05/09/2019	545-2 1	195,23	EXD5786	R00344579	06/09/2019	745-5 0	130,16
EDZ1873	T00042485	05/09/2019	556-8 0	195,23	DFI7703	R00344580	06/09/2019	745-5 0	130,16
BNY6577	T00042486	05/09/2019	556-8 0	195,23	FGL3741	R00344581	06/09/2019	745-5 0	130,16
FKA7901	T00042487	05/09/2019	556-8 0	195,23	GGV6065	R00344582	06/09/2019	745-5 0	130,16
GEB4530	T00042488	05/09/2019	556-8 0	195,23	ETT5116	R00344587	06/09/2019	745-5 0	130,16
DEW5757	T00042490	05/09/2019	556-8 0	195,23	GHT3441	R00344588	06/09/2019	745-5 0	130,16
HOC3703	T00042491	05/09/2019	556-8 0	195,23	EWS3817	R00344589	06/09/2019	745-5 0	130,16
BDA2575	T00042492	05/09/2019	556-8 0	195,23	EOM2730	R00344591	06/09/2019	745-5 0	130,16
BQE1564	T00042493	05/09/2019	556-8 0	195,23	FJI0139	R00344594	06/09/2019	745-5 0	130,16
OPF1690	T00042494	05/09/2019	605-0 1	293,47	FXG2989	R00344595	06/09/2019	745-5 0	130,16
BMR6673	T00042495	05/09/2019	556-8 0	195,23	CYI0538	R00344599	06/09/2019	745-5 0	130,16
FHC4380	T00042496	05/09/2019	556-8 0	195,23	CWG1453	R00344600	06/09/2019	745-5 0	130,16
ETB8305	T00042497	05/09/2019	556-8 0	195,23	FWI5906	R00344601	06/09/2019	745-5 0	130,16
CJY3823	T00043238	05/09/2019	573-8 0	293,47	CJO5512	R00344602	06/09/2019	745-5 0	130,16
EPW8871	T00043239	05/09/2019	763-3 1	293,47	EFL7641	R00344603	06/09/2019	746-3 0	195,23
DSB3018	T00043240	05/09/2019	763-3 1	293,47	EUB5350	R00344605	06/09/2019	745-5 0	130,16
DQQ7206	T00043241	05/09/2019	763-3 1	293,47	BFG4132	R00344606	06/09/2019	745-5 0	130,16
EVQ2050	T00044429	05/09/2019	545-2 2	195,23	FSD1002	R00344608	06/09/2019	746-3 0	195,23
FIM5425	T00044430	05/09/2019	573-8 0	293,47	GBU8700	R00344609	06/09/2019	745-5 0	130,16
AMF4754	T00048071	05/09/2019	518-5 1	195,23	ESL9808	R00344610	06/09/2019	745-5 0	130,16
DAX1742	T00048072	05/09/2019	518-5 1	195,23	DDJ0980	R00344611	06/09/2019	745-5 0	130,16
ENV4726	T00048074	05/09/2019	518-5 1	195,23	NTR1596	R00344612	06/09/2019	745-5 0	130,16
CJP8016	T00048075	05/09/2019	518-5 1	195,23	FMY2060	R00344613	06/09/2019	745-5 0	130,16
CWC5020	T00048076	05/09/2019	518-5 1	195,23	EAX6501	R00344615	06/09/2019	745-5 0	130,16
FEB0063	T00048077	05/09/2019	518-5 1	195,23	CXD2777	R00344616	06/09/2019	745-5 0	130,16
FEB0063	T00048078	05/09/2019	519-3 0	293,47	JTQ0941	R00344617	06/09/2019	745-5 0	130,16
AMF4754	T00048079	05/09/2019	518-5 1	195,23	FIP4096	R00344618	06/09/2019	745-5 0	130,16
DIB7602	T00048081	05/09/2019	518-5 1	195,23	FMY2060	R00344619	06/09/2019	745-5 0	130,16
DHT2129	T00048082	05/09/2019	518-5 1	195,23	GWH4250	R00344620	06/09/2019	745-5 0	130,16
EPN7302	T00048083	05/09/2019	518-5 1	195,23	DSJ3405	R00344621	06/09/2019	745-5 0	130,16
EPN7302	T00048084	05/09/2019	519-3 0	293,47	GDE1485	R00344622	06/09/2019	745-5 0	130,16
HUR8342	T00048085	05/09/2019	518-5 1	195,23	GBL4414	R00344623	06/09/2019	745-5 0	130,16
EAW1696	T00048087	05/09/2019	518-5 1	195,23	FEU5208	R00344624	06/09/2019	745-5 0	130,16
CGP9683	T00048088	05/09/2019	518-5 1	195,23	FBT4516	R00344626	06/09/2019	745-5 0	130,16
FIB7752	T00048089	05/09/2019	518-5 1	195,23	MWA8917	R00344627	06/09/2019	745-5 0	130,16
CAE6348	T00048090	05/09/2019	518-5 1	195,23	EHG6837	R00344628	06/09/2019	745-5 0	130,16
DMD4061	T00048091	05/09/2019	518-5 1	195,23	HRH9135	R00344630	06/09/2019	745-5 0	130,16
CXT2646	T00048092	05/09/2019	518-5 1	195,23	FDI4207	R00344631	06/09/2019	745-5 0	130,16
EUH7980	T00048093	05/09/2019	518-5 1	195,23	ERO3502	R00344632	06/09/2019	745-5 0	130,16
CHN0168	T00048094	05/09/2019	518-5 1	195,23	FZG6150	R00344633	06/09/2019	745-5 0	130,16
DXB8797	T00048095	05/09/2019	518-5 1	195,23	BKC8898	R00344634	06/09/2019	745-5 0	130,16
GAC3553	T00048096	05/09/2019	518-5 1	195,23	HBH6585	R00344635	06/09/2019	745-5 0	130,16
GAQ3388	T00048097	05/09/2019	518-5 1	195,23	FNJ1138	R00344636	06/09/2019	745-5 0	130,16
DKS4780	T00048098	05/09/2019	518-5 1	195,23	EWM0353	R00344643	06/09/2019	745-5 0	130,16
FZZ1283	T00048099	05/09/2019	518-5 1	195,23	CXE1919	R00344646	06/09/2019	745-5 0	130,16
EPN6013	T00048100	05/09/2019	518-5 1	195,23	FNC5187	R00344647	06/09/2019	745-5 0	130,16
FIB7390	T00048101	05/09/2019	518-5 1	195,23	DBX8067	R00344650	06/09/2019	745-5 0	130,16
EWL5637	T00048102	05/09/2019	518-5 1	195,23	ENK6227	R00344651	06/09/2019	745-5 0	130,16
EGR4954	T00048103	05/09/2019	763-3 2	293,47	GCY6557	R00344654	06/09/2019	746-3 0	195,23
BYT6170	R00344445	06/09/2019	746-3 0	195,23	FIR2657	R00344656	06/09/2019	745-5 0	130,16
FIK1033	R00344446	06/09/2019	745-5 0	130,16	CPQ9961	R00344657	06/09/2019	745-5 0	130,16
LNZ7731	R00344451	06/09/2019	745-5 0	130,16	ESZ5218	R00344659	06/09/2019	745-5 0	130,16
BDG0087	R00344459	06/09/2019	745-5 0	130,16	FXE3783	R00344660	06/09/2019	745-5 0	130,16
DFP0478	R00344519	06/09/2019	745-5 0	130,16	DUI3686	R00344661	06/09/2019	745-5 0	130,16
FKH6325	R00344535	06/09/2019	745-5 0	130,16	FEP8439	R00344662	06/09/2019	745-5 0	130,16
BJL8944	R00344536	06/09/2019	745-5 0	130,16	FSA8454	R00344663	06/09/2019	745-5 0	130,16
EOK8106	R00344548	06/09/2019	745-5 0	130,16	FDK9565	R00344664	06/09/2019	745-5 0	130,16
GBX6097	R00344561	06/09/2019	745-5 0	130,16	CVC2829	R00344667	06/09/2019	745-5 0	130,16
CPS3764	R00344562	06/09/2019	745-5 0	130,16	EKQ6471	R00344668	06/09/2019	745-5 0	130,16
COZ4742	R00344565	06/09/2019	745-5 0	130,16	EDV2633	R00344669	06/09/2019	745-5 0	130,16
BLH5186	R00344566	06/09/2019	745-5 0	130,16	QLL5118	R00344670	06/09/2019	746-3 0	195,23
DNN7983	R00344567	06/09/2019	745-5 0	130,16	ELH9965	R00344671	06/09/2019	745-5 0	130,16
GBX6097	R00344570	06/09/2019	745-5 0	130,16	FWN8637	R00344672	06/09/2019	745-5 0	130,16
ECW6594	R00344572	06/09/2019	745-5 0	130,16	CYZ5502	R00344674	06/09/2019	745-5 0	130,16
DQH6973	R00344573	06/09/2019	745-5 0	130,16	ENT0182	R00344679	06/09/2019	745-5 0	130,16
DJN1519	R00344574	06/09/2019	745-5 0	130,16	CRH3739	R00344680	06/09/2019	745-5 0	130,16



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA**

FTB1985	S00051983	06/09/2019	567-3 2	130,16	KVV5609	T00037862	06/09/2019	605-0 1	293,47
EWM1298	S00051984	06/09/2019	605-0 3	293,47	FEI8076	T00037864	06/09/2019	573-8 0	293,47
FRC3677	S00051985	06/09/2019	605-0 3	293,47	FBX8534	T00037865	06/09/2019	573-8 0	293,47
EGW7583	S00051986	06/09/2019	605-0 3	293,47	EDX2840	T00037866	06/09/2019	573-8 0	293,47
EGB8726	S00051987	06/09/2019	605-0 3	293,47	CMN7304	T00039177	06/09/2019	545-2 5	195,23
EAX7526	S00051989	06/09/2019	605-0 3	293,47	EVM7124	T00039178	06/09/2019	545-2 5	195,23
HDP5082	S00051990	06/09/2019	605-0 3	293,47	DFI8904	T00039179	06/09/2019	545-2 5	195,23
DXX9605	S00051991	06/09/2019	605-0 3	293,47	FHY8028	T00039180	06/09/2019	763-3 2	293,47
CXX9530	S00051992	06/09/2019	605-0 3	293,47	CEV0915	T00039181	06/09/2019	518-5 1	195,23
FSQ4789	S00051993	06/09/2019	605-0 3	293,47	HBU3995	T00040567	06/09/2019	518-5 1	195,23
FNZ9260	S00051994	06/09/2019	605-0 3	293,47	GVU6186	T00040568	06/09/2019	556-8 0	195,23
EKN7367	S00051995	06/09/2019	605-0 3	293,47	EIX9454	T00040569	06/09/2019	518-5 1	195,23
KOP0764	S00051996	06/09/2019	605-0 3	293,47	ETH2044	T00040570	06/09/2019	518-5 1	195,23
BMT2878	S00051997	06/09/2019	605-0 3	293,47	DSN4828	T00040571	06/09/2019	518-5 1	195,23
GBT9698	S00051998	06/09/2019	605-0 3	293,47	HFD6872	T00040572	06/09/2019	518-5 1	195,23
FXO6179	S00051999	06/09/2019	605-0 3	293,47	DCO6109	T00040573	06/09/2019	518-5 2	195,23
DLM7162	S00052000	06/09/2019	605-0 3	293,47	AQR7468	T00040574	06/09/2019	518-5 1	195,23
ENH7996	S00052001	06/09/2019	605-0 3	293,47	DJA7791	T00040575	06/09/2019	518-5 1	195,23
PYE8752	S00052002	06/09/2019	605-0 3	293,47	BUR0734	T00040578	06/09/2019	518-5 1	195,23
DUT0218	S00052003	06/09/2019	605-0 3	293,47	CCS0974	T00040579	06/09/2019	518-5 1	195,23
CPS3764	S00052005	06/09/2019	605-0 3	293,47	CYW6250	T00040580	06/09/2019	518-5 1	195,23
CPZ7986	S00052008	06/09/2019	605-0 3	293,47	GTV1291	T00040581	06/09/2019	518-5 1	195,23
ERG5412	S00052009	06/09/2019	605-0 3	293,47	FBK4774	T00040582	06/09/2019	518-5 1	195,23
LJD7513	S00052010	06/09/2019	605-0 3	293,47	FCW7711	T00040584	06/09/2019	518-5 1	195,23
CKQ3586	S00052012	06/09/2019	605-0 3	293,47	HUM5757	T00041817	06/09/2019	573-8 0	293,47
FQN6549	S00052013	06/09/2019	605-0 3	293,47	AOZ5047	T00041818	06/09/2019	573-8 0	293,47
AQA1739	S00052015	06/09/2019	605-0 3	293,47	GGR1148	T00041819	06/09/2019	573-8 0	293,47
CMW2716	S00052016	06/09/2019	605-0 3	293,47	AOY0066	T00041820	06/09/2019	573-8 0	293,47
FWA0189	S00052017	06/09/2019	605-0 3	293,47	FVH7920	T00041821	06/09/2019	573-8 0	293,47
CXP1957	S00052020	06/09/2019	605-0 3	293,47	FIQ7024	T00041822	06/09/2019	573-8 0	293,47
ESP5680	S00052022	06/09/2019	605-0 3	293,47	DZV8718	T00041823	06/09/2019	573-8 0	293,47
EWC1487	S00052023	06/09/2019	605-0 3	293,47	ESZ4517	T00041824	06/09/2019	573-8 0	293,47
FBX8406	S00052026	06/09/2019	605-0 3	293,47	CXR7670	T00041825	06/09/2019	573-8 0	293,47
BUG0602	S00052027	06/09/2019	605-0 3	293,47	EDJ8654	T00041826	06/09/2019	573-8 0	293,47
CLT8539	S00052030	06/09/2019	605-0 3	293,47	DQI6289	T00041827	06/09/2019	573-8 0	293,47
CWG0749	S00052032	06/09/2019	605-0 3	293,47	DTX6811	T00041828	06/09/2019	573-8 0	293,47
DUP0511	S00052033	06/09/2019	605-0 3	293,47	CVY1304	T00043242	06/09/2019	550-9 0	130,16
ARK6856	S00052035	06/09/2019	605-0 3	293,47	DMU4321	T00043243	06/09/2019	550-9 0	130,16
FFU1163	S00052036	06/09/2019	605-0 3	293,47	FNT9819	T00043244	06/09/2019	555-0 0	130,16
EDE9897	S00052043	06/09/2019	605-0 3	293,47	DXY1864	T00043245	06/09/2019	550-9 0	130,16
MRV2284	S00052044	06/09/2019	567-3 2	130,16	BUG7893	T00043246	06/09/2019	556-8 0	195,23
ENQ1821	S00052045	06/09/2019	567-3 2	130,16	QQH3929	T00043247	06/09/2019	554-1 1	195,23
FBR8146	S00052049	06/09/2019	605-0 3	293,47	DQC0825	T00043248	06/09/2019	545-2 2	195,23
GCN8787	S00052052	06/09/2019	605-0 3	293,47	BNO0420	T00043249	06/09/2019	550-9 0	130,16
EJJ8484	S00052053	06/09/2019	605-0 3	293,47	DZW0849	T00043250	06/09/2019	556-8 0	195,23
CCM6650	S00052055	06/09/2019	605-0 3	293,47	EVM9727	T00043251	06/09/2019	763-3 1	293,47
DNY2524	S00052056	06/09/2019	605-0 3	293,47	FIB7708	T00044431	06/09/2019	554-1 1	195,23
CGU9006	S00052058	06/09/2019	605-0 3	293,47	DEW6195	T00044432	06/09/2019	555-0 0	130,16
KRY0032	S00052059	06/09/2019	605-0 3	293,47	FMW6528	T00044433	06/09/2019	550-9 0	130,16
FOO4989	S00052060	06/09/2019	605-0 3	293,47	FEK2214	T00044434	06/09/2019	555-0 0	130,16
KOP2092	S00052061	06/09/2019	605-0 3	293,47	FSN9465	T00044435	06/09/2019	550-9 0	130,16
EIX0257	S00052063	06/09/2019	605-0 3	293,47	DXU7611	T00044436	06/09/2019	556-8 0	195,23
CPS8090	S00052064	06/09/2019	605-0 3	293,47	ERG4817	T00044437	06/09/2019	556-8 0	195,23
BEP0029	T00025316	06/09/2019	562-2 1	88,38	BUN3418	T00044438	06/09/2019	545-2 1	195,23
DTJ3376	T00027493	06/09/2019	605-0 1	293,47	HNY5432	T00044439	06/09/2019	550-9 0	130,16
GIH9500	T00027495	06/09/2019	518-5 1	195,23	FHD9885	T00044440	06/09/2019	550-9 0	130,16
DGW3495	T00037851	06/09/2019	573-8 0	293,47	FDI4487	T00044441	06/09/2019	546-0 0	130,16
CBZ2779	T00037852	06/09/2019	573-8 0	293,47	EAW3142	T00044442	06/09/2019	556-8 0	195,23
ENH6106	T00037853	06/09/2019	573-8 0	293,47	AZC7113	T00048104	06/09/2019	518-5 1	195,23
DEA3446	T00037854	06/09/2019	573-8 0	293,47	EYJ9737	T00048105	06/09/2019	574-6 3	130,16
CPS3764	T00037855	06/09/2019	573-8 0	293,47	KZV6485	T00048106	06/09/2019	518-5 1	195,23
FMI6449	T00037856	06/09/2019	573-8 0	293,47	EYD1153	T00048107	06/09/2019	518-5 1	195,23
EIX0198	T00037857	06/09/2019	573-8 0	293,47	FFU2306	T00048108	06/09/2019	763-3 2	293,47
GVR6181	T00037858	06/09/2019	573-8 0	293,47	HJT4542	T00048109	06/09/2019	518-5 1	195,23
EOK8150	T00037859	06/09/2019	581-9 4	880,41	KGD0099	T00048110	06/09/2019	518-5 1	195,23
EOK8150	T00037860	06/09/2019	521-5 2	293,47	EGE7651	T00048112	06/09/2019	518-5 1	195,23
DIY2232	T00037861	06/09/2019	605-0 1	293,47	MRI3854	T00048113	06/09/2019	518-5 1	195,23



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA

DPR1363	T00048114	06/09/2019	518-5 1	195,23	EVM7964	T00048185	06/09/2019	518-5 1	195,23
COZ5759	T00048115	06/09/2019	518-5 1	195,23	EKZ0237	T00048186	06/09/2019	763-3 2	293,47
HEI2407	T00048116	06/09/2019	518-5 1	195,23	FSZ8080	T00048187	06/09/2019	518-5 1	195,23
BVY9265	T00048117	06/09/2019	518-5 1	195,23	DUA9324	R00344675	07/09/2019	745-5 0	130,16
CWC9005	T00048118	06/09/2019	518-5 1	195,23	COZ4742	R00344683	07/09/2019	747-1 0	880,41
PXG2564	T00048119	06/09/2019	518-5 1	195,23	FMR7460	R00344687	07/09/2019	745-5 0	130,16
DOS9433	T00048120	06/09/2019	518-5 1	195,23	DEX1308	R00344688	07/09/2019	745-5 0	130,16
EMX0590	T00048121	06/09/2019	605-0 1	293,47	FFU1434	R00344690	07/09/2019	745-5 0	130,16
DKD2323	T00048122	06/09/2019	518-5 1	195,23	EIC5102	R00344729	07/09/2019	745-5 0	130,16
EHF7269	T00048123	06/09/2019	605-0 1	293,47	OTO8751	R00344738	07/09/2019	745-5 0	130,16
EIX5692	T00048124	06/09/2019	605-0 1	293,47	CEZ4742	R00344740	07/09/2019	746-3 0	195,23
CGO4445	T00048126	06/09/2019	518-5 1	195,23	CFG5317	R00344756	07/09/2019	745-5 0	130,16
FFT1421	T00048127	06/09/2019	518-5 1	195,23	FLK1689	R00344757	07/09/2019	745-5 0	130,16
FDT1068	T00048128	06/09/2019	763-3 2	293,47	CTS4211	R00344758	07/09/2019	745-5 0	130,16
EBP8265	T00048129	06/09/2019	518-5 1	195,23	EYG0537	R00344759	07/09/2019	745-5 0	130,16
BST7529	T00048130	06/09/2019	518-5 1	195,23	DUG8654	R00344761	07/09/2019	745-5 0	130,16
HEJ5549	T00048131	06/09/2019	518-5 1	195,23	EQX4648	R00344762	07/09/2019	745-5 0	130,16
DNW0473	T00048132	06/09/2019	518-5 1	195,23	FUJ6310	R00344783	07/09/2019	745-5 0	130,16
DIW5954	T00048133	06/09/2019	518-5 1	195,23	NZZ2602	R00344785	07/09/2019	745-5 0	130,16
DEX9533	T00048134	06/09/2019	518-5 1	195,23	MWA4734	R00344786	07/09/2019	745-5 0	130,16
FTQ8171	T00048135	06/09/2019	518-5 1	195,23	FZK7320	R00344792	07/09/2019	745-5 0	130,16
ENH5772	T00048136	06/09/2019	518-5 1	195,23	CJH1297	R00344793	07/09/2019	745-5 0	130,16
DSE4014	T00048137	06/09/2019	518-5 1	195,23	EGM4123	R00344794	07/09/2019	745-5 0	130,16
FWF1850	T00048138	06/09/2019	518-5 1	195,23	DXC5839	R00344820	07/09/2019	745-5 0	130,16
CTP0434	T00048139	06/09/2019	518-5 1	195,23	FOG5378	R00344840	07/09/2019	745-5 0	130,16
DSN4828	T00048140	06/09/2019	518-5 1	195,23	DBZ0289	R00344842	07/09/2019	746-3 0	195,23
BLU0767	T00048141	06/09/2019	518-5 1	195,23	DZK5791	R00344843	07/09/2019	745-5 0	130,16
FLW4360	T00048142	06/09/2019	518-5 1	195,23	OWR3141	R00344844	07/09/2019	745-5 0	130,16
DXU5532	T00048143	06/09/2019	518-5 1	195,23	ECK8279	R00344845	07/09/2019	746-3 0	195,23
EPW7265	T00048144	06/09/2019	518-5 1	195,23	EWS1903	R00344846	07/09/2019	745-5 0	130,16
CDW7765	T00048145	06/09/2019	518-5 1	195,23	EWM1238	R00344848	07/09/2019	745-5 0	130,16
ENT9637	T00048146	06/09/2019	763-3 2	293,47	DNY3543	R00344850	07/09/2019	745-5 0	130,16
CSZ1350	T00048148	06/09/2019	518-5 1	195,23	EKV7727	R00344851	07/09/2019	745-5 0	130,16
GOB5609	T00048149	06/09/2019	518-5 1	195,23	DGU5073	R00344876	07/09/2019	745-5 0	130,16
ETM5162	T00048150	06/09/2019	518-5 1	195,23	DIT0186	R00344877	07/09/2019	745-5 0	130,16
DQH4475	T00048152	06/09/2019	518-5 1	195,23	FTB0486	R00344879	07/09/2019	745-5 0	130,16
DNY7770	T00048153	06/09/2019	605-0 1	293,47	DNY9213	R00344880	07/09/2019	745-5 0	130,16
BQH0290	T00048154	06/09/2019	518-5 1	195,23	QPM6008	R00344881	07/09/2019	745-5 0	130,16
HSJ4306	T00048155	06/09/2019	763-3 2	293,47	DXC2775	R00344882	07/09/2019	745-5 0	130,16
FOY4960	T00048157	06/09/2019	763-3 2	293,47	FVY1006	R00344883	07/09/2019	745-5 0	130,16
HNU3903	T00048158	06/09/2019	518-5 1	195,23	EU9490	R00344884	07/09/2019	745-5 0	130,16
FBA2436	T00048159	06/09/2019	605-0 1	293,47	BXL7787	R00344885	07/09/2019	745-5 0	130,16
BUG5268	T00048160	06/09/2019	518-5 1	195,23	DZK5791	R00344886	07/09/2019	745-5 0	130,16
BUG5268	T00048161	06/09/2019	763-3 2	293,47	EPW9560	R00344894	07/09/2019	745-5 0	130,16
BFH6321	T00048162	06/09/2019	518-5 1	195,23	BZK8512	R00344895	07/09/2019	745-5 0	130,16
GIB6706	T00048163	06/09/2019	518-5 1	195,23	FHJ9647	R00344896	07/09/2019	745-5 0	130,16
DSF4490	T00048164	06/09/2019	518-5 1	195,23	GJ11039	R00344897	07/09/2019	745-5 0	130,16
EJV2365	T00048165	06/09/2019	605-0 1	293,47	QQH8972	R00344898	07/09/2019	745-5 0	130,16
EKN5107	T00048166	06/09/2019	518-5 1	195,23	DJE6237	R00344899	07/09/2019	745-5 0	130,16
DSE0703	T00048167	06/09/2019	518-5 1	195,23	CHOS242	R00344900	07/09/2019	745-5 0	130,16
CST7614	T00048168	06/09/2019	605-0 1	293,47	HDT7443	R00344901	07/09/2019	745-5 0	130,16
PYR7097	T00048169	06/09/2019	605-0 1	293,47	EPM5840	R00344903	07/09/2019	745-5 0	130,16
JME8858	T00048170	06/09/2019	518-5 1	195,23	DBG9868	R00344904	07/09/2019	745-5 0	130,16
EIH3736	T00048171	06/09/2019	605-0 1	293,47	GJSJ6838	R00344958	07/09/2019	745-5 0	130,16
FNI1005	T00048172	06/09/2019	519-3 0	293,47	FRG6584	R00344960	07/09/2019	745-5 0	130,16
EVR2030	T00048173	06/09/2019	518-5 1	195,23	EJ19185	R00344961	07/09/2019	745-5 0	130,16
DQI5808	T00048174	06/09/2019	518-5 1	195,23	EYL5522	R00344966	07/09/2019	745-5 0	130,16
GGH2669	T00048175	06/09/2019	518-5 1	195,23	DHR7063	R00344968	07/09/2019	745-5 0	130,16
FIR2371	T00048176	06/09/2019	605-0 1	293,47	FYI8713	R00344969	07/09/2019	745-5 0	130,16
DBZ7688	T00048177	06/09/2019	518-5 1	195,23	FRY6930	R00344991	07/09/2019	745-5 0	130,16
BZP5373	T00048178	06/09/2019	518-5 1	195,23	KYJ1752	R00344994	07/09/2019	745-5 0	130,16
CCW6280	T00048179	06/09/2019	518-5 1	195,23	EPD9236	R00344996	07/09/2019	745-5 0	130,16
NSW1726	T00048180	06/09/2019	518-5 1	195,23	FGR9709	R00345010	07/09/2019	745-5 0	130,16
NSW1726	T00048181	06/09/2019	518-5 2	195,23	FNG3830	R00345013	07/09/2019	745-5 0	130,16
JEZ5762	T00048182	06/09/2019	518-5 1	195,23	BIB8055	R00345014	07/09/2019	745-5 0	130,16
JEZ5762	T00048183	06/09/2019	763-3 2	293,47	FRU2590	R00345015	07/09/2019	745-5 0	130,16
CUB1434	T00048184	06/09/2019	518-5 1	195,23	DZK1465	R00345018	07/09/2019	745-5 0	130,16



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA**

DMN0576	R00345019	07/09/2019	745-5 0	130,16	KNN4049	S00052187	07/09/2019	605-0 3	293,47
ENH5203	R00345020	07/09/2019	745-5 0	130,16	IMN1460	S00052226	07/09/2019	605-0 3	293,47
QPG0117	R00345021	07/09/2019	745-5 0	130,16	HIE5200	S00052229	07/09/2019	605-0 3	293,47
CYZ6444	R00345025	07/09/2019	745-5 0	130,16	FOJ8260	S00052230	07/09/2019	605-0 3	293,47
FNQ0228	R00345027	07/09/2019	745-5 0	130,16	DOS4337	S00052242	07/09/2019	605-0 3	293,47
DAR9454	R00345053	07/09/2019	745-5 0	130,16	EAL4446	S00052244	07/09/2019	605-0 3	293,47
ERG5117	R00345054	07/09/2019	746-3 0	195,23	BNX3802	S00052245	07/09/2019	605-0 3	293,47
HCA1195	R00345055	07/09/2019	745-5 0	130,16	EKN0971	S00052246	07/09/2019	605-0 3	293,47
DZK5791	R00345063	07/09/2019	745-5 0	130,16	DJQ3851	S00052251	07/09/2019	605-0 3	293,47
EIG5879	R00345064	07/09/2019	745-5 0	130,16	CYJ6910	S00052253	07/09/2019	605-0 3	293,47
FRS6740	R00345087	07/09/2019	745-5 0	130,16	FMQ6495	S00052254	07/09/2019	605-0 3	293,47
EVT7333	R00345088	07/09/2019	745-5 0	130,16	DBX5866	S00052306	07/09/2019	605-0 3	293,47
GJV2669	R00345089	07/09/2019	745-5 0	130,16	MWE9937	S00052307	07/09/2019	605-0 3	293,47
DTQ3044	R00345090	07/09/2019	745-5 0	130,16	FZH4947	S00052308	07/09/2019	605-0 3	293,47
FBB0710	R00345091	07/09/2019	745-5 0	130,16	CXM4268	S00052310	07/09/2019	605-0 3	293,47
HOE1050	R00345092	07/09/2019	745-5 0	130,16	FZE0555	S00052322	07/09/2019	567-3 2	130,16
BRX1964	R00345093	07/09/2019	745-5 0	130,16	FJC2030	S00052323	07/09/2019	567-3 2	130,16
DBS4386	R00345110	07/09/2019	745-5 0	130,16	DXY0805	S00052328	07/09/2019	605-0 3	293,47
CHQ8269	R00345116	07/09/2019	745-5 0	130,16	FTC4489	S00052342	07/09/2019	605-0 3	293,47
ARW9447	R00345118	07/09/2019	745-5 0	130,16	FDX3836	S00052343	07/09/2019	605-0 3	293,47
EXJ5280	R00345119	07/09/2019	745-5 0	130,16	DGX4883	S00052344	07/09/2019	605-0 3	293,47
ERD0793	R00345120	07/09/2019	745-5 0	130,16	FLY5210	S00052345	07/09/2019	605-0 3	293,47
QNU5997	R00345121	07/09/2019	745-5 0	130,16	BSL6943	S00052357	07/09/2019	605-0 3	293,47
GEY3949	R00345122	07/09/2019	745-5 0	130,16	CRJ2434	S00052358	07/09/2019	605-0 3	293,47
GAA8950	R00345123	07/09/2019	745-5 0	130,16	FHN3387	T00004580	07/09/2019	556-8 0	195,23
BQF5464	R00345124	07/09/2019	745-5 0	130,16	ENC1394	T00004581	07/09/2019	556-8 0	195,23
BUC7292	R00345125	07/09/2019	746-3 0	195,23	DQD8591	T00004582	07/09/2019	556-8 0	195,23
BKD8782	R00345126	07/09/2019	745-5 0	130,16	GJA5240	T00004583	07/09/2019	556-8 0	195,23
EDV2633	R00345127	07/09/2019	745-5 0	130,16	PWV3643	T00004584	07/09/2019	556-8 0	195,23
CJA9027	R00345129	07/09/2019	745-5 0	130,16	EGL2312	T00004585	07/09/2019	556-8 0	195,23
CIX9579	R00345131	07/09/2019	747-1 0	880,41	GVS1169	T00004586	07/09/2019	556-8 0	195,23
HBL1298	R00345148	07/09/2019	745-5 0	130,16	DXX9433	T00004587	07/09/2019	556-8 0	195,23
ETL2945	R00345150	07/09/2019	745-5 0	130,16	CIN1443	T00004588	07/09/2019	556-8 0	195,23
DMR1561	R00345151	07/09/2019	746-3 0	195,23	PXR0984	T00004589	07/09/2019	556-8 0	195,23
DKQ7343	R00345152	07/09/2019	745-5 0	130,16	FJJ6323	T00004590	07/09/2019	556-8 0	195,23
FWV6457	R00345153	07/09/2019	745-5 0	130,16	BZJ8667	T00004591	07/09/2019	556-8 0	195,23
ANJ2459	R00345154	07/09/2019	745-5 0	130,16	FWD5344	T00004592	07/09/2019	556-8 0	195,23
EAF7487	R00345159	07/09/2019	745-5 0	130,16	ELK3739	T00004593	07/09/2019	556-8 0	195,23
ELG3698	R00345160	07/09/2019	745-5 0	130,16	EWM7037	T00004594	07/09/2019	556-8 0	195,23
GJT0077	S00052065	07/09/2019	605-0 3	293,47	CJM0236	T00010803	07/09/2019	518-5 1	195,23
DIY8009	S00052067	07/09/2019	605-0 3	293,47	FGO3039	T00010804	07/09/2019	518-5 1	195,23
EYG1230	S00052068	07/09/2019	605-0 3	293,47	FYN1496	T00010805	07/09/2019	550-9 0	130,16
EWS9600	S00052082	07/09/2019	605-0 3	293,47	FXB2800	T00025317	07/09/2019	596-7 0	1467,35
CNQ9983	S00052083	07/09/2019	605-0 3	293,47	CKY9401	T00028323	07/09/2019	653-0 0	195,23
DKT7140	S00052084	07/09/2019	605-0 3	293,47	EBG9547	T00028324	07/09/2019	565-7 0	130,16
DGQ0027	S00052085	07/09/2019	605-0 3	293,47	FRP2846	T00028325	07/09/2019	653-0 0	195,23
FEX7090	S00052086	07/09/2019	605-0 3	293,47	APA2872	T00030179	07/09/2019	653-0 0	195,23
DTW3564	S00052087	07/09/2019	605-0 3	293,47	HEJ0260	T00030180	07/09/2019	653-0 0	195,23
PXD2555	S00052088	07/09/2019	605-0 3	293,47	EYG2111	T00030181	07/09/2019	653-0 0	195,23
KVA8021	S00052089	07/09/2019	605-0 3	293,47	CKX0353	T00032240	07/09/2019	653-0 0	195,23
FES7986	S00052090	07/09/2019	605-0 3	293,47	DSQ7637	T00048188	07/09/2019	518-5 1	195,23
CWC7489	S00052091	07/09/2019	605-0 3	293,47	DSQ6861	T00048189	07/09/2019	518-5 1	195,23
BUG8189	S00052093	07/09/2019	605-0 3	293,47	EWP3450	T00048190	07/09/2019	518-5 1	195,23
GCL3440	S00052094	07/09/2019	605-0 3	293,47	FYK3603	T00048191	07/09/2019	518-5 1	195,23
ENH7790	S00052095	07/09/2019	605-0 3	293,47	CQZ2561	T00048192	07/09/2019	518-5 1	195,23
DRE6456	S00052097	07/09/2019	605-0 3	293,47	BYQ4006	T00048193	07/09/2019	518-5 1	195,23
QUK2164	S00052098	07/09/2019	605-0 3	293,47	OPC5305	T00048194	07/09/2019	518-5 1	195,23
QNF9390	S00052099	07/09/2019	605-0 3	293,47	CDJ4991	T00048195	07/09/2019	518-5 1	195,23
DAR9454	S00052100	07/09/2019	605-0 3	293,47	AMR8514	T00048196	07/09/2019	518-5 1	195,23
APS3040	S00052101	07/09/2019	605-0 3	293,47	FDH6404	R00344696	08/09/2019	746-3 0	195,23
DQK7767	S00052103	07/09/2019	605-0 3	293,47	EAW0098	R00344697	08/09/2019	745-5 0	130,16
QQH0268	S00052105	07/09/2019	605-0 3	293,47	ERG5653	R00344698	08/09/2019	745-5 0	130,16
FOP2595	S00052167	07/09/2019	605-0 3	293,47	COZ4742	R00344702	08/09/2019	747-1 0	880,41
HND7523	S00052170	07/09/2019	605-0 3	293,47	BMC0333	R00344706	08/09/2019	745-5 0	130,16
FJE4554	S00052184	07/09/2019	605-0 3	293,47	EPR3289	R00344730	08/09/2019	745-5 0	130,16
FDK4938	S00052185	07/09/2019	605-0 3	293,47	ECB3217	R00344731	08/09/2019	745-5 0	130,16
DXY1863	S00052186	07/09/2019	605-0 3	293,47	NRH9883	R00344733	08/09/2019	745-5 0	130,16





MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA

EAW6902	R00344734	08/09/2019	745-5 0	130,16	FBC1044	R00345002	08/09/2019	745-5 0	130,16
CLB2342	R00344735	08/09/2019	745-5 0	130,16	FWV6457	R00345003	08/09/2019	745-5 0	130,16
COZ4742	R00344745	08/09/2019	745-5 0	130,16	ETS3944	R00345004	08/09/2019	745-5 0	130,16
ENA9810	R00344747	08/09/2019	745-5 0	130,16	FQN3683	R00345029	08/09/2019	745-5 0	130,16
CLM6371	R00344763	08/09/2019	745-5 0	130,16	ANE5093	R00345031	08/09/2019	745-5 0	130,16
FLY4153	R00344766	08/09/2019	745-5 0	130,16	FLY4015	R00345033	08/09/2019	745-5 0	130,16
FEI8950	R00344767	08/09/2019	746-3 0	195,23	FFU0933	R00345034	08/09/2019	745-5 0	130,16
DSJ3817	R00344768	08/09/2019	745-5 0	130,16	EYD2719	R00345035	08/09/2019	745-5 0	130,16
CXJ3430	R00344769	08/09/2019	745-5 0	130,16	CSL6269	R00345036	08/09/2019	745-5 0	130,16
DFP8047	R00344771	08/09/2019	745-5 0	130,16	CCW7870	R00345057	08/09/2019	745-5 0	130,16
EOP3478	R00344772	08/09/2019	745-5 0	130,16	ECK6300	R00345058	08/09/2019	745-5 0	130,16
GLS3196	R00344795	08/09/2019	745-5 0	130,16	ETV8108	R00345059	08/09/2019	745-5 0	130,16
CXR9423	R00344796	08/09/2019	745-5 0	130,16	DDV6558	R00345067	08/09/2019	745-5 0	130,16
JRI9441	R00344797	08/09/2019	745-5 0	130,16	FLY5738	R00345068	08/09/2019	746-3 0	195,23
QPU3771	R00344798	08/09/2019	745-5 0	130,16	EIQ4190	S00052072	08/09/2019	605-0 3	293,47
FVV2268	R00344802	08/09/2019	745-5 0	130,16	FOH9763	S00052074	08/09/2019	605-0 3	293,47
MYP1779	R00344803	08/09/2019	745-5 0	130,16	CVN4822	S00052106	08/09/2019	605-0 3	293,47
DAE8454	R00344804	08/09/2019	745-5 0	130,16	JOT7360	S00052107	08/09/2019	605-0 3	293,47
CJH1297	R00344805	08/09/2019	745-5 0	130,16	FFU1098	S00052110	08/09/2019	605-0 3	293,47
FWJ8757	R00344806	08/09/2019	745-5 0	130,16	DIY8343	S00052113	08/09/2019	605-0 3	293,47
FRG0191	R00344807	08/09/2019	745-5 0	130,16	JND5141	S00052114	08/09/2019	605-0 3	293,47
EDE2441	R00344821	08/09/2019	745-5 0	130,16	FBZ3173	S00052115	08/09/2019	605-0 3	293,47
HTV5535	R00344823	08/09/2019	745-5 0	130,16	FIC7611	S00052116	08/09/2019	605-0 3	293,47
CYC6770	R00344853	08/09/2019	746-3 0	195,23	EQA7660	S00052117	08/09/2019	605-0 3	293,47
GWH4250	R00344854	08/09/2019	746-3 0	195,23	FZR4740	S00052118	08/09/2019	605-0 3	293,47
CNU5430	R00344855	08/09/2019	745-5 0	130,16	EAI8614	S00052119	08/09/2019	605-0 3	293,47
FFP5129	R00344856	08/09/2019	746-3 0	195,23	EGL2963	S00052120	08/09/2019	605-0 3	293,47
CON8406	R00344858	08/09/2019	745-5 0	130,16	EYF7126	S00052121	08/09/2019	605-0 3	293,47
EYG4214	R00344862	08/09/2019	745-5 0	130,16	FFX5998	S00052122	08/09/2019	605-0 3	293,47
DHH2820	R00344863	08/09/2019	746-3 0	195,23	FBF0459	S00052123	08/09/2019	605-0 3	293,47
BQG4858	R00344865	08/09/2019	745-5 0	130,16	FIB7724	S00052126	08/09/2019	605-0 3	293,47
FMW2812	R00344866	08/09/2019	745-5 0	130,16	EYO9374	S00052128	08/09/2019	605-0 3	293,47
FWT1907	R00344905	08/09/2019	745-5 0	130,16	FKF1080	S00052129	08/09/2019	605-0 3	293,47
DZC6800	R00344906	08/09/2019	745-5 0	130,16	CYA4479	S00052132	08/09/2019	605-0 3	293,47
FSX3526	R00344907	08/09/2019	745-5 0	130,16	DFU5793	S00052134	08/09/2019	605-0 3	293,47
FRU3698	R00344908	08/09/2019	745-5 0	130,16	CLX1286	S00052135	08/09/2019	605-0 3	293,47
JND2754	R00344909	08/09/2019	745-5 0	130,16	BUI8188	S00052137	08/09/2019	605-0 3	293,47
KPO3162	R00344910	08/09/2019	745-5 0	130,16	GBN5847	S00052140	08/09/2019	605-0 3	293,47
EST9843	R00344911	08/09/2019	745-5 0	130,16	FMY4971	S00052141	08/09/2019	605-0 3	293,47
MX8993	R00344912	08/09/2019	745-5 0	130,16	EAV7274	S00052142	08/09/2019	605-0 3	293,47
BKP4731	R00344913	08/09/2019	745-5 0	130,16	DZJ6000	S00052143	08/09/2019	605-0 3	293,47
EDA2079	R00344914	08/09/2019	746-3 0	195,23	BXL6538	S00052144	08/09/2019	605-0 3	293,47
FIG4463	R00344915	08/09/2019	745-5 0	130,16	QQU6149	S00052171	08/09/2019	605-0 3	293,47
ESU5313	R00344916	08/09/2019	746-3 0	195,23	CPS3764	S00052172	08/09/2019	605-0 3	293,47
CKG6038	R00344923	08/09/2019	745-5 0	130,16	ENW5798	S00052173	08/09/2019	605-0 3	293,47
DBY1494	R00344924	08/09/2019	745-5 0	130,16	COZ4742	S00052174	08/09/2019	605-0 3	293,47
BPU1245	R00344925	08/09/2019	745-5 0	130,16	FZU0532	S00052177	08/09/2019	605-0 3	293,47
BFA0014	R00344926	08/09/2019	745-5 0	130,16	FBF6976	S00052178	08/09/2019	605-0 3	293,47
EOP2554	R00344927	08/09/2019	745-5 0	130,16	QON2448	S00052196	08/09/2019	605-0 3	293,47
CYI1619	R00344928	08/09/2019	745-5 0	130,16	FBV0339	S00052200	08/09/2019	605-0 3	293,47
AFD6807	R00344930	08/09/2019	745-5 0	130,16	FSX8958	S00052201	08/09/2019	605-0 3	293,47
GGF4243	R00344931	08/09/2019	745-5 0	130,16	EGL2256	S00052205	08/09/2019	605-0 3	293,47
OKA6998	R00344934	08/09/2019	745-5 0	130,16	FHP2223	S00052209	08/09/2019	605-0 3	293,47
EWY5058	R00344972	08/09/2019	745-5 0	130,16	DYU5571	S00052210	08/09/2019	605-0 3	293,47
DQF0070	R00344974	08/09/2019	745-5 0	130,16	FYO5540	S00052212	08/09/2019	605-0 3	293,47
DUR4559	R00344975	08/09/2019	745-5 0	130,16	EIO6398	S00052215	08/09/2019	605-0 3	293,47
DQJ6200	R00344976	08/09/2019	745-5 0	130,16	BNE2833	S00052231	08/09/2019	605-0 3	293,47
GDU8110	R00344977	08/09/2019	745-5 0	130,16	CEO7251	S00052232	08/09/2019	605-0 3	293,47
EIQ4190	R00344979	08/09/2019	745-5 0	130,16	FMCI431	S00052233	08/09/2019	605-0 3	293,47
GDW6429	R00344981	08/09/2019	745-5 0	130,16	BTS0929	S00052234	08/09/2019	605-0 3	293,47
EGM5072	R00344982	08/09/2019	745-5 0	130,16	ERO7447	S00052235	08/09/2019	605-0 3	293,47
FDH6404	R00344984	08/09/2019	745-5 0	130,16	ENQ0218	S00052236	08/09/2019	605-0 3	293,47
CYZ6444	R00344997	08/09/2019	745-5 0	130,16	AKG9840	S00052237	08/09/2019	605-0 3	293,47
EPZ6553	R00344998	08/09/2019	745-5 0	130,16	EOP4849	S00052238	08/09/2019	605-0 3	293,47
EIS9953	R00344999	08/09/2019	745-5 0	130,16	EVR7219	S00052239	08/09/2019	605-0 3	293,47
FPM9870	R00345000	08/09/2019	745-5 0	130,16	QQX4521	S00052255	08/09/2019	605-0 3	293,47
GCO3168	R00345001	08/09/2019	745-5 0	130,16	DSZ2274	S00052257	08/09/2019	605-0 3	293,47



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA

ABK0768	S00052258	08/09/2019	605-0 3	293,47	EIA5548	S00052325	08/09/2019	567-3 2	130,16
MEC3749	S00052260	08/09/2019	605-0 3	293,47	EYG8858	S00052331	08/09/2019	605-0 3	293,47
DDA0722	S00052262	08/09/2019	605-0 3	293,47	ELN0140	S00052332	08/09/2019	605-0 3	293,47
BQM5652	S00052263	08/09/2019	605-0 3	293,47	EFT4839	S00052334	08/09/2019	605-0 3	293,47
ETV7024	S00052264	08/09/2019	605-0 3	293,47	BPU6420	S00052339	08/09/2019	605-0 3	293,47
DSN4190	S00052265	08/09/2019	605-0 3	293,47	EPZ6553	S00052346	08/09/2019	605-0 3	293,47
CWD8740	S00052266	08/09/2019	605-0 3	293,47	EYQ1306	S00052347	08/09/2019	605-0 3	293,47
CWZ7168	S00052267	08/09/2019	605-0 3	293,47	DXY0322	S00052348	08/09/2019	605-0 3	293,47
FXD6590	S00052268	08/09/2019	605-0 3	293,47	FZM2603	S00052349	08/09/2019	605-0 3	293,47
EKN8301	S00052269	08/09/2019	605-0 3	293,47	CCS4311	S00052360	08/09/2019	605-0 3	293,47
FHE5586	S00052270	08/09/2019	605-0 3	293,47	FXL7835	S00052361	08/09/2019	605-0 3	293,47
FDT4862	S00052271	08/09/2019	605-0 3	293,47	CDU9534	S00052364	08/09/2019	605-0 3	293,47
DDV2286	S00052272	08/09/2019	605-0 3	293,47	DJF8087	S00052365	08/09/2019	605-0 3	293,47
DLM8533	S00052316	08/09/2019	605-0 3	293,47					



# Convite

A Prefeitura de Sumaré convida para inauguração da **UBS Matão** e **CAPS-AD Bordon**, no dia **17 de dezembro de 2019**, a partir das **16 horas**.

**Local:** Rua São Tiago Menor, nº 195,  
Condomínio Coronel - Sumaré



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PARA ACORDO DE PRECATÓRIOS, instituída pela Lei Municipal nº 6.180 de 25 de abril de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 10.548, de 27 de Maio de 2019, conforme item “6” do Edital de Convocação.

**LISTA PRELIMINAR (item 6.1 do Edital de Convocação)**

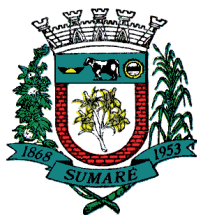
Propostas **HABILITADAS e CLASSIFICADAS** nos termos do Edital de Convocação:

Classificação	Nome	Nº Precatório	Ordem Cronológica	Porcentual de deságio.
1º	Elisabel Cestari	0002415-19.2012.5.15.0122	75º	40%
2º	Eduardo Ramalho Clude	0106300-30.20104.5.15.0122	102º	40%
3º	Mario Dizerzo Bertolo	0106300-30.20104.5.15.0122	102º	40%
4º	Luiz Antônio Gomes da Silva	0072700-18.2004.5.15.1022	109º (317)	40%
5º	Ricardo Santos Aguiar	0072800-70.2004.5.15.0122	226º	40%
6º	Arnaldo Donizeth Lú	0072800-70.2004.5.15.0122	226º	40%
7º	Antônio Juarez Ferreira	0073100-32.2004.5.15.0122	228º	40%
8º	Eduardo Santo	0079100-48.2004.5.15.0122	229º	40%
9º	Iverson Roberto Tonzella	0079100-48.2004.5.15.0122	229º	40%
10º	Alex Paulo Dias Pereira	0079100-48.2004.5.15.0122	229º	40%
11º	Edmilson Antônio Lourenço	0079100-48.2004.5.15.0122	229º	40%
12º	Claudio miro Francisco de Góes	0072900-25.2004.5.15.0122	231º	40%
13º	Joaquim Emídio dos Santos	0072900-5.2004.5.15.0122	231º	40%
14º	Jair Ramos	0073000-77.2004.5.15.0122	232º	40%
15º	Cícero dos Santos Silva	0073000.77.2004.5.15.0122	232º	40%
16º	Eugênio Rodrigues de Oliveira	0073000.77.2004.5.15.0122	232º	40%
17º	José Emídio Lopes Pinheiro	072600-63.2004.5.15.0122	245º	40%
18º	Roberval Roberto Ribeiro	072600-63.2004.5.15.0122	245º	40%
19º	Laércio Santana Junior	0079000-93.2004.5.15.0122	246º	40%
20º	Alex Paulo Dias Pereira	0075600-32.2008.5.15.0122	295º	40%
21º	Antônio Santos Miranda	0073200-84.2004.5.15.0122	324º	40%

**PROPOSTAS INABILITADAS**, nos termos do item 6.7 do Edital de Convocação: não há propostas inabilitadas.

Ricardo Rocha Ivanoff  
Presidente da Comissão da Câmara de Conciliação de Precatórios





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Secretaria Municipal de Governo de Participação Cidadão.

Os membros nomeados da Câmara de Conciliação para Acordo de Precatórios em reunião para sessão de julgamento das propostas recebidas em decorrência do Edital de Convocação, com base nas certidões apresentadas nos processos administrativos abaixo relacionados, decidiram deferir as propostas conforme consta da Lista Preliminar anexa.

Solicita-se, em regime de urgência, a publicação do resultado do julgamento para prosseguimento dos acordos e finalização dos pagamentos pelos Tribunais competentes.

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.**

Ato nº 55 – Folha 47

De 12 de dezembro de 2019

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>PLACA</b>
9866/2019	INDEFERIDO	DAZ-9451
9881/2019	INDEFERIDO	OLV-7712
9860/2019	INDEFERIDO	EPN-5758
9877/2019	DEFERIDO	KML-6191
9880/2019	DEFERIDO	KML-6191
9876/2019	DEFERIDO	DDY-3498
9863/2019	DEFERIDO	CHD-5095
9879/2019	DEFERIDO	KML-6191
9878/2019	DEFERIDO	KML-6191

Jose A. Ribeiro Marin  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural